MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MARÇO

1943 - 1945

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MARÇO

1943 — 1945

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituida a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quasi o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios de Guaporé, Rio Branco, Amapá, Fernando de Noronha, Iguaçu e Ponta Porã, creados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior, mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções.

— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 13 de junho de 1945.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A MARÇO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
2 - Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
3 - Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
4 - Abril	227.516	358.518	....	178.156	254.611	....	— 49.360	— 103.907	....
5 - Maio	205.385	402.387	....	182.258	214.090	....	— 23.127	— 188.297	....
6 - Junho	243.248	247.828	....	201.107	201.409	....	— 42.141	— 46.419	....
2.º trimestre	676.149	1.008.733	....	561.521	670.110	....	— 114.628	— 338.623	....
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	....	1.065.096	1.239.332	....	— 387.941	— 589.643	....
- Julho	293.049	343.908	....	271.732	238.766	....	— 21.317	— 105.142	....
- Agôsto	442.831	263.290	....	316.623	212.399	....	— 126.208	— 50.891	....
- Setembro	236.723	287.142	....	327.784	220.598	....	+ 91.061	— 66.544	....
3.º trimestre	972.603	894.340	....	916.139	671.763	....	— 56.464	— 222.577	....
9 meses	2.425.640	2.723.315	....	1.981.235	1.911.095	....	— 444.405	— 812.220	....
- Outubro	293.286	188.023	....	238.749	269.519	....	— 54.537	+ 81.496	....
- Novembro	309.097	306.510	....	228.192	232.008	....	— 80.905	— 74.502	....
- Dezembro	274.952	623.849	....	247.913	258.783	....	— 27.039	— 365.066	....
4.º trimestre	877.335	1.118.382	....	714.854	760.310	....	— 162.481	— 358.072	....
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	....	1.630.993	1.432.073	....	— 218.945	— 580.649	....
12 meses	3.302.975	3.841.697	....	2.696.089	2.671.405	....	— 606.886	— 1.170.292	....
NEIRO A MARÇO	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A MARÇO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.898
2 - Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63.357
3 - Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137.84
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.38
4 - Abril	469.391	746.809	....	677.401	1.062.257	....	+ 208.010	+ 315.448	....
5 - Maio	204.579	879.040	....	676.100	968.026	....	+ 471.521	+ 88.986	....
6 - Julho	505.019	481.351	....	846.139	820.887	....	+ 341.120	+ 339.536	....
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	....	2.199.640	2.851.170	....	+ 1.020.651	+ 743.970	....
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	....	3.721.665	4.993.489	....	+ 1.317.920	+ 1.432.466	....
7 - Julho	670.305	706.293	....	933.386	795.922	....	+ 263.081	+ 89.629	....
8 - Agôsto	782.902	607.949	....	823.351	917.542	....	+ 40.449	+ 309.593	....
9 - Setembro	471.970	688.816	....	912.661	886.729	....	+ 440.691	+ 197.913	....
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	....	2.669.398	2.600.193	....	+ 744.221	+ 597.135	....
9 meses	4.328.922	5.564.081	....	6.391.063	7.593.682	....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	....
10 - Outubro	540.774	595.396	....	627.202	1.015.611	....	+ 86.428	+ 420.215	....
11 - Novembro	594.658	772.823	....	781.576	920.791	....	+ 186.918	+ 147.968	....
12 - Dezembro	697.387	1.064.847	....	928.728	1.196.425	....	+ 231.341	+ 131.578	....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	....	2.337.506	3.132.827	....	+ 504.687	+ 699.761	....
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	....	5.006.904	5.733.020	....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	....
12 meses	6.161.741	7.997.147	....	8.728.569	10.726.509	....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	....
JANEIRO A MARÇO	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.

JANEIRO A MARÇO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	104	30.065	38.555	11.199	712	13.523	+ 11.095	— 29.353	— 25.032
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	4	3	58	+ 4	+ 3	+ 58
Argélia	—	—	—	0	—	1.000	0	—	+ 1.000
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	—	8	+ 1	—	+ 8
Camerum Francês	—	—	—	0	—	3	0	—	+ 3
Canárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	842	209	10	+ 842	+ 209	+ 10
Congo Francês	—	—	—	38	0	—	+ 38	0	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	7	—	—	+ 7	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	7	—	—	+ 7	—	—
Gâmbia	—	—	—	—	0	—	—	0	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	3	3	—	+ 3	+ 3
Libéria	—	—	—	2	—	—	+ 2	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	8	1	81	1	3	1	+ 7	+ 2	— 80
Marrocos	—	—	—	6	405	200	+ 6	+ 405	+ 200
Mauricia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	14.120	38	14	2.057	+ 38	+ 14	— 12.063
Nigéria	—	—	—	8	29	—	+ 8	+ 29	—
Quênia	—	2.236	0	—	—	—	—	— 2.236	0
Rodésia	23	—	—	52	0	1	+ 29	0	+ 1
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	4	2	—	+ 4	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	6	5	—	+ 6	+ 5	—
Somália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	113	20	—	—	—	— 10	— 113	— 20
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	—	—	—	0
União Sul-Africana	63	27.715	24.328	10.173	30	10.130	+ 10.110	— 27.685	— 14.198
Zanzibar	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	318.333	359.512	322.285	219.313	256.666	389.671	— 99.020	— 102.846	+ 67.386
Antígua	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Antilhas Holandesas	123.281	18.277	30.676	21	206	462	— 123.260	— 18.071	— 30.214
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	7	6	—	+ 7	+ 6
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	3.738	5.693	8.086	38	1.082	2.105	— 3.700	— 4.611	— 5.981
Costa Rica	—	—	—	6	3	0	+ 6	+ 3	0
Cuba	1	0	10	12	18	5	+ 11	+ 18	— 5
Estados Unidos	132.263	262.970	282.619	217.994	255.297	386.745	+ 85.731	— 7.673	+ 104.126
Grenada	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
Guadelupe	—	—	—	350	0	187	+ 350	0	+ 187
Guatemala	—	—	—	4	2	3	+ 4	+ 2	+ 3
Haiti	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Honduras	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	829	2	79	+ 829	+ 2	+ 76
México	551	4.231	44	3	3	12	— 548	— 4.228	— 32
Nicarágua	—	—	—	22	4	1	+ 22	+ 4	+ 1
Panamá	0	—	31	21	3	8	+ 21	+ 3	— 23
Pôrto Rico	—	—	—	1	0	11	+ 1	0	+ 11
República Dominicana	—	—	—	9	8	2	+ 9	+ 8	+ 2
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
São Salvador	—	—	—	0	1	1	0	+ 1	+ 1
Terra Nova	98	—	807	—	—	—	— 98	—	— 807
Trinidad	58.401	68.341	9	3	25	37	— 58.398	— 68.316	+ 28
ÉRICA DO SUL	445.786	395.776	501.051	142.898	150.388	148.262	— 302.888	— 245.388	— 352.789
Argentina	288.241	320.725	391.649	100.920	110.691	102.699	— 187.321	— 210.034	— 288.950
Bolívia	404	139	535	1.229	1.040	1.204	+ 825	+ 901	+ 669
Chile	19.096	30.785	21.154	7.178	5.557	4.762	— 11.918	— 25.228	— 16.392
Colômbia	—	0	7	1.882	3.320	2.246	+ 1.882	+ 3.320	+ 2.239
Equador	5.323	4.470	689	70	98	61	— 5.253	— 4.372	— 628
Falkland	—	—	—	2	0	6	+ 2	0	+ 6
Guiana Francêsa	0	—	0	472	3	427	+ 472	+ 3	+ 427
Guiana Holandesa	—	—	5	679	4	14	+ 679	+ 4	+ 9
Guiana Inglêsa	—	—	—	62	54	—	+ 62	+ 54	—
Paraguai	0	772	1	279	713	485	+ 279	— 59	+ 484

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MARÇO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	5.864	1.498	3.029	667	654	490	— 5.197	— 844	— 2.53[illegible]
Uruguai	12.253	9.666	2.253	29.063	28.123	35.378	+ 16.810	+ 18.457	+ 33.12[illegible]
Venezuela	114.605	27.721	81.729	395	131	490	— 114.210	— 27.590	— 81.23[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	764.119	755.288	823.336	362.211	407.054	537.933	— 401.908	— 348.234	— 285.40[illegible]
ÁSIA	—	1.903	22	2.329	1.032	144	+ 2.329	— 871	+ 12[illegible]
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	11	—	—	1.018	—	—	+ 1.007	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
India Inglêsa	—	1.892	22	273	—	1	+ 273	— 1.892	— 21
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	0	—	—	—	—	—	0
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	0	—	—	1	—	—	+ 1
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ 142
EUROPA	12.665	32.986	24.170	127.836	153.345	145.391	+ 115.171	+ 120.359	+ 121.221
Açores	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	133	8.977	342	7.090	11.474	4.738	+ 6.957	+ 2.497	+ 4.396
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	48	95	—	+ 48	+ 95
Grã-Bretanba	9.327	20.219	19.255	97.101	121.055	130.277	+ 87.774	+ 100.836	+ 111.022
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	0	0	1	534	817	531	+ 534	+ 817	+ 530
Islândia	—	—	—	202	236	351	+ 202	+ 236	+ 351
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	2.896	3.790	4.562	433	183	1.597	— 2.463	— 3.607	— 2.965
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	10	15.737	19.155	7.192	+ 15.737	+ 19.155	+ 7.182
Suíça	309	—	—	6.739	335	541	+ 6.430	+ 335	+ 541
Tcbecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	42	64	—	+ 42	+ 64
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	—	—	—	0	—	—
OCEANIA	0	—	—	—	7.079	19	0	+ 7.079	+ 19
Austrália	0	—	—	—	7.064	19	0	+ 7.064	+ 19
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MARÇO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	2.476	15.699	19.994	170.309	13.320	101.542	+ 167.833	— 2.379	+ 81.548
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	245	193	3.469	+ 245	+ 193	+ 3.469
Argélia	—	—	—	36	—	6.791	+ 36	—	+ 6.791
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	4	—	534	+ 4	—	+ 534
Camerum Francês	—	—	—	19	—	188	+ 19	—	+ 188
Canárias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga	—	—	—	22.332	7.550	254	+ 22.332	+ 7.550	+ 254
Congo Francês	—	—	—	1.029	3	—	+ 1.029	+ 3	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	216	—	—	+ 216	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	91	—	—	+ 91	—	—
Gâmbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	180	234	—	+ 180	+ 234
Libéria	—	—	—	51	—	—	+ 51	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	869	515	5.090	125	252	236	— 744	— 263	— 4.854
Marrocos	—	—	—	60	1.726	959	+ 60	+ 1.726	+ 959
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	4.505	804	651	18.174	+ 804	+ 651	+ 13.669
Nigéria	—	—	—	309	652	—	+ 309	+ 652	—
Quênia	—	2.746	155	—	—	—	—	— 2.746	— 155
Rodésia	33	—	—	799	31	274	+ 766	+ 31	+ 274
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	200	104	—	+ 200	+ 104
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	167	163	—	+ 167	+ 163	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.270	195	—	—	—	— 126	— 1.270	— 195
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana	1.448	11.168	9.919	144.167	1.488	69.974	+ 142.719	— 9.680	+ 60.055
Zanzibar	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	705.525	914.066	1.012.167	832.912	1.129.779	1.369.388	+ 127.387	+ 215.713	+ 357.221
Antígua	—	—	—	—	5	13	—	+ 5	+ 13
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	44	—	—	+ 44	—
Antilhas Holandesas	86.136	8.973	16.260	497	1.265	4.601	— 85.639	— 7.708	— 11.659
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	115	222	—	+ 115	+ 222
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9.987	11.376	26.694	462	5.968	11.129	— 9.525	— 5.408	— 14.965
Costa Rica	—	—	—	269	509	38	+ 269	+ 509	+ 38
Cuba	41	72	484	772	1.638	923	+ 731	+ 1.566	+ 439
Estados Unidos	559.855	828.949	962.911	820.996	1.113.662	1.335.311	+ 261.141	+ 284.713	+ 372.400
Grenada	—	—	—	—	49	44	—	+ 49	+ 44
Guadelupe	—	—	—	2.696	7	1.304	+ 2.696	+ 7	+ 1.304
Guatemala	—	—	—	278	123	300	+ 278	+ 123	+ 300
Haiti	—	—	—	—	—	40	—	—	+ 40
Honduras	—	—	—	—	20	97	—	+ 20	+ 97
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	28	4.023	10	2.438	+ 4.023	+ 10	+ 2.410
México	5.508	20.679	80	725	3.882	5.369	— 4.783	— 16.797	+ 5.289
Nicarágua	—	—	—	744	188	67	+ 744	+ 188	+ 67
Panamá	119	—	63	863	1.363	5.662	+ 744	+ 1.363	+ 5.599
Pôrto Rico	—	—	—	131	2	647	+ 131	+ 2	+ 647
República Dominicana	—	—	—	294	331	113	+ 294	+ 331	+ 113
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	83	—	—	+ 83	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	11	5	—	+ 11	+ 5
São Salvador	—	—	—	5	51	178	+ 5	+ 51	+ 178
Terra Nova	1.313	—	6.218	—	—	—	— 1.313	—	— 6.218
Trinidad	42.566	44.017	29	157	453	887	— 42.409	— 43.564	+ 858
AMÉRICA DO SUL	402.777	413.320	630.946	302.362	425.343	594.360	— 100.415	+ 12.023	— 36.586
Argentina	235.536	325.985	519.720	146.711	251.853	338.029	— 88.825	— 74.132	— 181.691
Bolívia	752	311	1.547	10.393	11.801	10.607	+ 9.641	+ 11.490	+ 9.060
Chile	58.119	47.691	46.923	38.191	38.098	59.404	— 19.928	— 9.593	+ 12.481
Colômbia	—	662	214	25.911	40.905	30.660	+ 25.911	+ 40.243	+ 30.446
Equador	3.541	3.588	1.475	3.856	4.892	4.803	+ 315	+ 1.304	+ 3.328
Falkland	—	—	—	22	7	75	+ 22	+ 7	+ 75
Guiana Francesa	3.503	—	1.560	1.742	15	2.635	— 1.761	+ 15	+ 1.075
Guiana Holandesa	—	—	424	10.490	109	306	+ 10.490	+ 109	— 118
Guiana Inglêsa	—	—	—	1.118	257	—	+ 1.118	+ 257	—
Paraguai	6	162	11	7.911	6.577	20.296	+ 7.905	+ 6.415	+ 20.285

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MARÇO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	23.561	6.350	17.064	13.410	14.655	11.178	— 10.151	+ 8.305	— 5.886
Uruguai	16.138	17.447	14.556	40.473	51.595	88.224	+ 24.335	+ 34.148	+ 73.668
Venezuela	61.621	11.124	27.452	2.134	4.579	28.143	— 59.487	— 6.545	+ 691
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.108.302	1.327.386	1.643.113	1.135.274	1.555.122	1.963.748	+ 26.972	+ 227.736	+ 320.635
ÁSIA	—	9.168	328	9.998	6.679	4.344	+ 9.998	— 2.489	+ 4.016
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	224	—	—	6.323	—	—	+ 6.099	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	—	8.944	104	1.352	—	104	+ 1.352	— 8.944	—
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	1	—	—	—	—	—	— 1
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	223	—	—	3	—	—	— 220
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.237
EUROPA	113.937	101.570	162.733	206.444	533.596	320.359	+ 92.507	+ 432.026	+ 157.626
Açores	—	—	—	—	—	848	—	—	+ 848
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	1.273	10.167	5.492	23.253	41.722	25.640	+ 21.980	+ 31.555	+ 20.148
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	153	1.206	—	+ 153	+ 1.206
Grã-Bretanha	56.983	51.436	102.595	99.741	358.839	206.160	+ 42.758	+ 307.403	+ 103.565
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	4	129	152	3.277	15.157	23.134	+ 3.273	+ 15.028	+ 22.982
Islândia	—	—	—	754	875	1.664	+ 754	+ 875	+ 1.664
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	23.216	39.838	54.233	3.908	2.844	8.966	— 19.308	— 36.994	— 45.267
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	261	53.610	111.790	48.572	+ 53.610	+ 111.790	+ 48.311
Suíça	32.116	—	—	21.901	1.161	2.411	— 10.215	+ 1.161	+ 2.411
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	1.055	1.758	—	+ 1.055	+ 1.758
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	—	— 345	—	—
OCEANIA	41	—	—	—	33.602	559	— 41	+ 33.602	+ 559
Austrália	41	—	—	—	33.182	558	— 41	+ 33.182	+ 558
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	420	—	—	+ 420	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.384

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
FRICA	104	30.065	38.555	2.476	15.699	19.994	0,20	1,08	1,09
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	8	1	81	869	515	5.090	0,07	0,04	0,28
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	14.120	—	—	4.505	—	—	0,25
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	2.236	0	—	2.746	155	—	0,18	0,01
Rodésia	23	—	—	33	—	—	0,00	—	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	113	20	126	1.270	195	0,01	0,09	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	63	27.715	24.328	1.448	11.168	9.919	0,12	0,77	0,54
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL	318.333	359.512	322.285	705.525	914.066	1.012.167	57,61	62,87	55,43
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	123.281	18.277	30.676	86.136	8.973	16.260	7,03	0,62	0,89
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	3.738	5.693	8.086	9.987	11.376	26.094	0,82	0,78	1,43
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	1	0	10	41	72	484	0,00	0,00	0,03
Estados Unidos	132.263	262.970	282.619	559.855	828.949	962.911	45,71	57,02	52,73
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	551	4.231	44	5.508	20.679	80	0,45	1,42	0,01
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,01	—	0,00
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	98	—	807	1.313	—	6.218	0,11	—	0,34
Trinidad	58.401	68.341	9	42.566	44.017	29	3,48	3,03	0,00
MÉRICA DO SUL	445.786	395.776	501.051	402.777	413.320	630.946	32,89	28,43	34,55
Argentina	288.241	320.725	391.649	235.536	325.985	519.720	19,23	22,42	28,46
Bolívia	404	139	535	752	311	1.547	0,06	0,02	0,08
Chile	19.096	30.785	21.154	58.119	47.691	46.923	4,75	3,28	2,57
Colômbia	—	0	7	—	662	214	—	0,05	0,01
Equador	5.323	4.470	689	3.541	3.588	1.475	0,29	0,25	0,08
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	—	0	3.503	—	1.560	0,29	—	0,09
Guiana Holandesa	—	—	5	—	—	424	—	—	0,02
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	0	772	1	6	162	11	0,00	0,01	0,00
Peru	5.864	1.498	3.029	23.561	6.350	17.064	1,92	0,43	0,94
Uruguai	12.253	9.666	2.253	16.138	17.447	14.556	1,32	1,20	0,80
Venezuela	114.605	27.721	81.729	61.621	11.124	27.452	5,03	0,77	1,50
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	764.119	755.288	823.336	1.108.302	1.327.386	1.643.113	90,50	91,30	89,98
ÁSIA	—	1.903	22	—	9.168	328	—	0,63	0,02
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	11	—	—	224	—	—	0,01	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	—	1.892	22	—	8.944	104	—	0,62	0,01
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	0	—	—	223	—	—	0,01
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	12.665	32.986	24.170	113.937	101.570	162.733	9,30	6,99	8,91
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	133	8.977	342	1.273	10.167	5.492	0,10	0,70	0,30
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	9.327	20.219	19.255	56.983	51.436	102.595	4,65	3,54	5,62
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	0	0	1	4	129	152	0,00	0,01	0,01
Islândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	2.896	3.790	4.562	23.216	39.838	54.233	1,90	2,74	2,97
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	10	—	—	261	—	—	0,01
Suíça	309	—	—	32.116	—	—	2,62	—	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,03	—	—
OCEANIA	0	—	—	41	—	—	0,00	—	—
Austrália	0	—	—	41	—	—	0,00	—	—
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	776.888	820.242	886.083	1.224.756	1.453.823	1.826.168	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	11.199	712	13.523	170.309	13.320	101.542	11,19	0,62	4,25
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	4	3	58	245	193	3.469	0,02	0,01	0,15
Argélia	0	—	1.000	36	—	6.791	0,00	—	0,28
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	1	—	8	4	—	534	0,00	—	0,02
Camerum Francês	0	—	3	19	—	188	0,00	—	0,01
Canárias	21	—	50	71	—	351	0,01	—	0,01
Congo Belga	842	209	10	22.332	7.550	254	1,47	0,35	0,01
Congo Francês	38	0	—	1.029	3	—	0,07	0,00	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	7	—	—	216	—	—	0,01	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	7	—	—	91	—	—	0,01	—	—
Gâmbia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	3	3	—	180	234	—	0,01	0,01
Libéria	2	—	—	51	—	—	0,00	—	—
Libia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	1	3	1	125	252	236	0,01	0,01	0,01
Marrocos	6	405	200	60	1.726	959	0,00	0,08	0,04
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	38	14	2.057	804	651	18.174	0,05	0,03	0,76
Nigéria	8	29	—	309	652	—	0,02	0,03	—
Quênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia	52	0	1	799	31	274	0,05	0,00	0,01
São Tomé e Príncipe	—	4	2	—	200	104	—	0,01	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	6	5	—	167	163	—	0,01	0,01	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	10.173	30	10.130	144.167	1.488	69.974	9,47	0,07	2,93
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	219.313	256.666	389.671	832.912	1.129.779	1.369.388	54,72	52,74	57,29
Antígua	—	0	0	—	5	13	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	—	1	—	—	44	—	—	0,00	—
Antilhas Holandesas	21	206	462	497	1.265	4.601	0,03	0,06	0,19
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	7	6	—	115	222	—	0,01	0,01
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	38	1.082	2.105	462	5.968	11.129	0,03	0,28	0,47
Costa Rica	6	3	0	269	509	38	0,01	0,03	0,00
Cuba	12	18	5	772	1.638	923	0,05	0,08	0,04
Estados Unidos	217.994	255.297	386.745	820.996	1.113.662	1.335.311	53,94	51,98	55,86
Grenada	—	1	1	—	49	44	—	0,00	0,00
Guadelupe	350	0	187	2.696	7	1.304	0,18	0,00	0,05
Guatemala	4	2	3	278	123	300	0,02	0,01	0,01
Haití	—	—	5	—	—	40	—	—	0,00
Honduras	—	1	1	—	20	97	—	0,00	0,01
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	829	2	79	4.023	10	2.438	0,26	0,00	0,10
México	3	3	12	725	3.882	5.369	0,05	0,18	0,22
Nicarágua	22	4	1	744	188	67	0,05	0,01	0,00
Panamá	21	3	8	863	1.363	5.662	0,06	0,06	0,24
Pôrto Rico	1	0	11	131	2	647	0,01	0,00	0,03
República Dominicana	9	8	2	294	331	113	0,02	0,02	0,01
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	2	—	—	83	—	—	0,00	—
Santa Lúcia	—	0	0	—	11	5	—	0,00	0,00
São Salvador	(	1	1	5	51	178	0,00	0,00	0,01
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	3	25	37	157	453	887	0,01	0,02	0,04
MÉRICA DO SUL	142.898	150.388	148.262	302.362	425.343	594.360	19,87	19,85	24,86
Argentina	100.920	110.691	102.699	146.711	251.853	338.029	9,64	11,76	14,14
Bolívia	1.229	1.040	1.204	10.393	11.801	10.607	0,68	0,55	0,44
Chile	7.178	5.557	4.762	38.191	38.098	59.404	2,51	1,78	2,49
Colômbia	1.882	3.320	2.246	25.911	40.905	30.660	1,70	1,91	1,28
Equador	70	98	61	3.856	4.892	4.803	0,25	0,23	0,20
Falkland	2	0	6	22	7	75	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	472	3	427	1.742	15	2.635	0,12	0,00	0,11
Guiana Holandesa	679	4	14	10.490	109	306	0,69	0,00	0,01
Guiana Inglêsa	62	54	—	1.118	257	—	0,08	0,01	—

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	279	713	485	7.911	6.577	20.296	0,52	0,31	0,85
Peru	667	654	490	13.410	14.655	11.178	0,88	0,68	0,47
Uruguai	29.063	28.123	35.378	40.473	51.595	88.224	2,66	2,41	3,69
Venezuela	395	131	490	2.134	4.579	28.143	0,14	0,21	1,18
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	362.211	407.054	537.933	1.135.274	1.555.122	1.963.748	74,59	72,59	82,15
ÁSIA	2.329	1.032	144	9.998	6.679	4.344	0,66	0,31	0,18
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,03	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	1.018	—	—	6.323	—	—	0,29	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	273	—	1	1.352	—	104	0,09	—	0,00
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,03	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	1	—	—	3	—	—	0,00
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0,51	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,02	0,18
EUROPA	127.836	153.345	145.391	206.444	533.596	320.359	13,56	24,91	13,40
Açores	—	—	5	—	—	848	—	—	0,04
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	7.090	11.474	4.738	23.253	41.722	25.640	1,53	1,95	1,07
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	48	95	—	153	1.206	—	0,01	0,05
Grã-Bretanha	97.101	121.055	130.277	99.741	358.839	206.160	6,55	16,75	8,62
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	534	817	531	3.277	15.157	23.134	0,21	0,71	0,97
Islândia	202	236	351	754	875	1.664	0,05	0,04	0,07
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	433	183	1.597	3.908	2.844	8.966	0,26	0,13	0,38
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	15.737	19.155	7.192	53.610	111.790	48.572	3,52	5,22	2,03
Suíça	6.739	335	541	21.901	1.161	2.411	1,44	0,05	0,10
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	42	64	—	1.055	1.758	—	0,05	0,07
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	—	7.079	19	—	33.602	559	—	1,57	0,02
Austrália	—	7.064	19	—	33.182	558	—	1,55	0,02
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	0,00
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	15	—	—	420	—	—	0,02	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	503.575	569.222	697.010	1.522.025	2.142.319	2.390.552	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MARÇO

I. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	12.811	24.758	5.685	4.220	226	10.656	— 8.591	— 24.532	+ 4.971
Território do Guaporé (1)	—	—	554	—	—	418	—	—	— 136
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	2.249	1.771	403	1.272	134	59	— 977	— 1.637	— 344
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	10.562	22.987	4.728	2.948	92	10.179	— 7.614	— 22.895	+ 5.451
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	64.044	68.112	56.352	44.777	61.050	55.112	— 19.267	— 7.062	— 1.240
Maranhão	79	724	439	6.210	2.192	6.400	+ 6.131	+ 1.468	+ 5.961
Piauí	7	248	43	2.386	—	—	+ 2.379	— 248	— 43
Ceará	2.267	4.207	3.431	6.983	6.121	8.187	+ 4.716	+ 1.914	+ 4.756
Rio Grande do Norte	299	210	110	136	142	358	— 163	— 68	+ 248
Paraíba	43	566	238	—	4.538	3.409	— 43	+ 3.972	+ 3.171
Pernambuco	61.323	61.730	51.818	28.062	39.135	28.650	— 33.261	— 22.595	— 23.168
Alagoas	26	427	273	1.000	8.922	8.108	+ 974	+ 8.495	+ 7.835
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	394.423	375.524	482.747	200.319	143.703	275.682	— 194.104	— 231.821	— 207.065
Sergipe	19	26	15	—	—	—	— 19	— 26	— 15
Bahia	8.363	16.134	16.633	38.690	20.901	40.670	+ 30.327	+ 4.767	+ 24.037
Minas Gerais	—	—	1	—	—	—	—	—	— 1
Espírito Santo	0	47	1.463	8.946	15.486	39.770	+ 8.946	+ 15.439	+ 38.307
Rio de Janeiro	9.605	8.672	7.169	2.534	4.180	—	— 7.071	— 4.492	— 7.169
Distrito Federal	376.436	350.645	457.466	150.149	103.136	195.242	— 226.287	— 247.509	— 262.224
SUL	303.908	348.974	337.085	252.151	363.052	352.034	— 51.757	+ 14.078	+ 14.949
São Paulo	258.118	290.174	290.668	138.026	260.490	244.323	— 120.092	— 29.684	— 46.345
Paraná	3.129	18.758	9.337	28.726	27.891	19.620	+ 25.597	+ 9.133	+ 10.283
Território do Iguaçu (1)	—	—	174	—	—	2.503	—	—	+ 2.329
Santa Catarina	5.050	3.610	5.263	24.057	29.351	29.422	+ 19.007	+ 25.741	+ 24.159
Rio Grande do Sul	37.611	36.432	31.643	61.342	45.320	56.166	+ 23.731	+ 8.888	+ 24.523
CENTRO — OESTE	1.702	2.874	4.214	2.108	1.191	3.526	+ 406	— 1.683	— 688
Território de Ponta Porã (1)	—	—	2.483	—	—	631	—	—	— 1.852
Mato Grosso	1.702	2.874	1.731	2.108	1.191	2.895	+ 406	— 1.683	+ 1.164
Goiaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A MARÇO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	41.015	47.437	13.219	37.961	1.121	101.206	— 3.054	— 46.316	+ 87.987
Território do Guaporé (1)	—	—	1.979	—	—	1.274	—	—	— 705
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	10.654	5.914	3.079	11.239	765	331	+ 585	— 5.149	— 2.748
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	30.361	41.523	8.161	26.722	356	99.601	— 3.639	— 41.167	+ 91.440
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	52.901	85.476	88.716	161.660	227.233	206.749	+ 108.759	+ 141.757	+ 118.033
Maranhão	1.047	1.442	1.321	16.127	43.708	34.309	+ 15.080	+ 42.266	+ 32.988
Piauí	62	571	159	21.420	—	—	+ 21.358	— 571	— 159
Ceará	4.584	8.586	6.766	65.280	72.146	56.632	+ 60.696	+ 63.560	+ 49.866
Rio Grande do Norte	3.007	524	332	1.642	1.525	9.346	— 1.365	+ 1.001	+ 9.014
Paraíba	290	1.871	648	—	8.690	4.570	— 290	+ 6.819	+ 3.922
Pernambuco	43.375	71.554	78.170	55.885	88.819	88.155	+ 12.510	+ 17.265	+ 9.985
Alagoas	536	928	1.320	1.306	12.345	13.737	+ 770	+ 11.417	+ 12.417
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	710.267	763.379	979.923	608.429	512.901	780.454	— 101.838	— 250.478	— 199.469
Sergipe	53	55	142	—	—	—	— 53	— 55	— 142
Bahia	7.679	28.385	23.900	110.278	73.644	137.267	+ 102.599	+ 45.259	+ 113.367
Minas Gerais	—	—	77	—	—	—	—	—	— 77
Espírito Santo	2	119	9.464	10.100	24.927	60.748	+ 10.098	+ 24.808	+ 51.284
Rio de Janeiro	5.164	7.398	7.412	12.083	15.370	—	+ 6.919	+ 7.972	— 7.412
Distrito Federal	697.369	727.422	938.928	475.968	398.960	582.439	— 221.401	— 328.462	— 356.489
SUL	418.896	555.588	739.144	709.672	1.397.883	1.297.797	+ 290.776	+ 842.295	+ 558.653
São Paulo	356.088	483.574	658.760	568.617	1.258.045	1.076.924	+ 212.529	+ 774.471	+ 418.164
Paraná	11.776	15.574	12.057	42.914	42.209	34.238	+ 31.138	+ 26.635	+ 22.181
Território do Iguaçu (1)	—	—	305	—	—	2.322	—	—	+ 2.017
Santa Catarina	3.708	3.898	6.763	21.872	31.459	41.318	+ 18.164	+ 27.561	+ 34.555
Rio Grande do Sul	47.324	52.542	61.259	76.269	66.170	142.995	+ 28.945	+ 13.628	+ 81.736
CENTRO-OESTE	1.677	1.943	5.166	4.303	3.181	4.346	+ 2.626	+ 1.238	— 820
Território de Ponta Porã (1)	—	—	3.064	—	—	1.326	—	—	— 1.738
Mato Grosso	1.677	1.943	2.102	4.303	3.181	3.020	+ 2.626	+ 1.238	+ 918
Goiaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.384

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	554	—	—	1.979	—	—	0,11
Guajará-mirim (1)	—	—	56	—	—	91	—	—	0,01
Pôrto Velho (2)	—	—	498	—	—	1.888	—	—	0,10
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	2.249	1.771	403	10.654	5.914	3.079	0,87	0,40	0,17
Itacoatiara	0	20	—	17	32	—	0,00	0,00	—
Manaus	2.172	1.648	403	10.532	5.587	3.079	0,86	0,38	0,17
Pôrto Velho (3)	77	103	—	105	295	—	0,01	0,02	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	10.562	22.987	4.728	30.361	41.523	8.161	2,48	2,86	0,44
Belém	10.562	22.987	4.728	30.361	41.523	8.161	2,48	2,86	0,44
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	79	724	439	1.047	1.442	1.321	0,09	0,10	0,07
São Luiz	79	724	439	1.047	1.442	1.321	0,09	0,10	0,07
PIAUÍ	7	248	43	62	571	159	0,01	0,04	0,01
Parnaíba	7	248	43	62	571	159	0,01	0,04	0,01
CEARÁ	2.267	4.207	3.431	4.584	8.586	6.766	0,37	0,59	0,37
Camocim	3	—	—	48	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	2.264	4.207	3.431	4.536	8.586	6.766	0,37	0,59	0,37
RIO GRANDE DO NORTE	299	210	110	3.007	524	332	0,25	0,04	0,02
Areia Branca	—	99	—	—	138	—	—	0,01	—
Natal	299	111	110	3.007	386	332	0,25	0,03	0,02
PARAÍBA	43	566	238	290	1.871	648	0,02	0,13	0,04
Cabedelo	43	566	115	290	1.871	281	0,02	0,13	0,02
João Pessoa	—	—	123	—	—	367	—	—	0,02
PERNAMBUCO	61.323	61.730	51.818	43.375	71.554	78.170	3,54	4,92	4,28
Recife	61.323	61.730	51.818	43.375	71.554	78.170	3,54	4,92	4,28
ALAGOAS	26	427	273	536	928	1.320	0,04	0,06	0,07
Maceió	26	427	273	536	928	1.320	0,04	0,06	0,07
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído (1) em Mato Grosso (2) no Amazonas
(3) Em 1945 passará a figurar no Território de Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	19	26	15	53	55	142	0,00	0,00	0,01
Aracaju	19	26	15	53	55	142	0,00	0,00	0,01
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	8.363	16.134	16.633	7.679	28.385	23.900	0,63	1,95	1,31
Ilhéus	—	—	3	—	—	12	—	—	0,00
Salvador	8.363	16.134	16.630	7.679	28.385	23.888	0,63	1,95	1,31
MINAS GERAIS	—	—	1	—	—	77	—	—	0,00
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	1	—	—	77	—	—	0,00
ESPÍRITO SANTO	0	47	1.463	2	119	9.464	0,00	0,01	0,52
Vitória	0	47	1.463	2	119	9.464	0,00	0,01	0,52
RIO DE JANEIRO	9.605	8.672	7.169	5.164	7.398	7.412	0,42	0,51	0,41
Angra dos Reis	9.605	8.672	7.164	5.164	7.398	7.348	0,42	0,51	0,40
Niterói	—	—	5	—	—	64	—	—	0,01
DISTRITO FEDERAL	376.436	350.645	457.466	697.369	727.422	938.928	56,94	50,04	51,41
Pôrto do Rio de Janeiro	376.436	350.645	457.466	697.369	727.422	938.928	56,94	50,04	51,41
SÃO PAULO	258.118	290.174	290.668	356.088	483.574	658.760	29,08	33,26	36,07
Santos	258.118	290.174	289.620	356.088	483.574	650.822	29,08	33,26	35,64
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.048	—	—	7.938	—	—	0,43
PARANÁ	3.129	18.758	9.337	11.776	15.574	12.057	0,96	1,07	0,66
Antonina	—	11.338	4.670	—	7.430	4.703	—	0,51	0,26
Curitiba (aeroporto)	—	—	2	—	—	197	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (3)	186	—	—	190	—	—	0,01	—	—
Paranaguá	2.943	7.420	4.665	11.586	8.144	7.157	0,95	0,56	0,39
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	174	—	—	305	—	—	0,02
Foz do Iguaçu (1)	—	—	174	—	—	305	—	—	0,02
SANTA CATARINA	5.050	3.610	5.263	3.708	3.898	6.763	0,30	0,27	0,37
Florianópolis	—	1.395	230	—	1.470	889	—	0,10	0,05
Itajaí	2	302	149	80	294	723	0,01	0,02	0,04
Joinvile	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
São Francisco	5.048	1.913	4.884	3.628	2.134	5.136	0,29	0,15	0,28
RIO GRANDE DO SUL	37.611	36.432	31.643	47.324	52.542	61.259	3,86	3,62	3,36
Bagé	—	—	120	—	—	445	—	—	0,03
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui	11	60	301	51	40	356	0,00	0,00	0,02
Jaguarão	906	944	484	1.131	1.453	1.822	0,09	0,10	0,10
Livramento	3.055	4.106	790	5.683	8.050	3.866	0,46	0,55	0,21
Pelotas	8.101	1.589	5.923	5.517	3.149	7.115	0,45	0,22	0,39
Pôrto Alegre	14.825	17.040	20.049	23.464	25.903	35.635	1,92	1,79	1,95
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,01	—
Quaraí	0	14	—	8	58	—	0,00	0,00	—
Rio Grande	3.353	6.843	1.750	5.272	10.537	7.428	0,43	0,73	0,41
Santa Maria	—	—	1	—	—	46	—	—	0,00
São Borja	3	1.826	46	18	625	58	0,00	0,04	0,00
Uruguaiana	7.357	3.963	2.179	6.180	2.630	4.488	0,51	0,18	0,25
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	2.483	—	—	3.064	—	—	0,17
Pôrto Esperança (2)	—	—	2.393	—	—	2.948	—	—	0,16
Pôrto Murtinho (2)	—	—	90	—	—	116	—	—	0,01
MATO GROSSO	1.702	2.874	1.731	1.677	1.943	2.102	0,14	0,13	0,11
Corumbá	813	548	1.731	724	440	2.102	0,06	0,03	0,11
Guajará-mirim (4)	51	75	—	71	173	—	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	738	1.395	—	732	1.045	—	0,06	0,07	—
Pôrto Murtinho (5)	100	856	—	150	285	—	0,01	0,02	—
Goiaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	776.888	820.242	886.083	1.224.756	1.453.823	1.826.168	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído. (1) No Paraná. (2) Em Mato Grosso.
Em 1945 passará a figurar no Terriório: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã,

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	418	—	—	1.274	—	—	0,05
Guajará-mirim (1)	—	—	418	—	—	1.274	—	—	0,05
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	1.272	134	59	11.239	765	331	0,74	0,03	0,01
Itacoatiara	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus	1.237	29	59	11.161	275	331	0,73	0,01	0,01
Pôrto Velho (3)	35	105	—	78	490	—	0,01	0,02	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	2.948	92	10.179	26.722	356	99.601	1,76	0,02	4,17
Belém	2.948	92	10.179	26.722	356	99.601	1,76	0,02	4,17
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	6.210	2.192	6.400	16.127	43.708	34.309	1,06	2,04	1,44
São Luiz	6.174	—	3.790	15.303	—	9.306	1,01	—	0,39
Tutóia	36	2.192	2.610	824	43.708	25.003	0,05	2,04	1,05
PIAUÍ	2.386	—	—	21.420	—	—	1,41	—	—
Parnaíba	2.386	—	—	21.420	—	—	1,41	—	—
CEARÁ	6.983	6.121	8.187	65.280	72.146	56.632	4,29	3,37	2,37
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	6.983	6.121	8.187	65.280	72.146	56.632	4,29	3,37	2,37
RIO GRANDE DO NORTE	136	142	358	1.642	1.525	9.346	0,11	0,07	0,39
Areia Branca	10	—	358	51	—	9.346	0,00	—	0,39
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	126	142	0	1.591	1.525	0	0,11	0,07	0,00
PARAÍBA	—	4.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,40	0,19
Cabedelo	—	4.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,40	0,19
PERNAMBUCO	28.062	39.135	28.650	55.885	88.819	88.155	3,67	4,15	3,69
Recife	28.062	39.135	28.650	55.885	88.819	88.155	3,67	4,15	3,69
ALAGOAS	1.000	8.922	8.108	1.306	12.345	13.737	0,08	0,58	0,57
Maceió	1.000	8.922	8.108	1.306	12.345	13.737	0,08	0,58	0,57
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) Em Mato Grosso (2) No Amazonas
(3) Em 1945 passará a figurar no Território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	38.690	20.901	40.670	110.278	73.644	137.267	7,25	3,44	5,74
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus	3.900	1.802	9.666	11.092	5.070	29.070	0,73	0,24	1,22
Salvador	34.790	19.099	31.004	99.186	68.574	108.197	6,52	3,20	4,52
ESPÍRITO SANTO	8.946	15.486	39.770	10.100	24.927	60.748	0,66	1,16	2,54
Vitória	8.946	15.486	39.770	10.100	24.927	60.748	0,66	1,16	2,54
RIO DE JANEIRO	2.534	4.180	—	12.083	15.370	—	0,79	0,72	—
Angra dos Reis	2.534	4.180	—	11.936	15.370	—	0,78	0,72	—
Niterói	0	—	—	147	—	—	0,01	—	—
DISTRITO FEDERAL	150.149	103.136	195.242	475.968	398.960	582.439	31,27	18,62	24,37
Pôrto do Rio de Janeiro	150.149	103.136	195.242	475.968	398.960	582.439	31,27	18,62	24,37
SÃO PAULO (aeroporto)	138.026	260.490	244.323	568.617	1.258.045	1.076.924	37,36	58,72	45,05
Santos	138.026	260.490	244.301	568.617	1.258.045	1.065.184	37,36	58,72	44,56
	—	—	22	—	—	11.740	—	—	0,49
PARANÁ	28.726	27.891	19.620	42.914	42.209	34.238	2,82	1,97	1,43
Antonina	3.120	5.814	7.941	3.266	6.946	13.517	0,22	0,32	0,56
Foz do Iguaçu (3)	2.585	2.397	—	2.323	2.980	—	0,15	0,14	—
Paranaguá	23.021	19.680	11.679	37.325	32.283	20.721	2,45	1,51	0,87
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	2.503	—	—	2.322	—	—	0,10
Foz do Iguaçu (1)	—	—	2.503	—	—	2.322	—	—	0,10
SANTA CATARINA	24.057	29.351	29.422	21.872	31.459	41.318	1,44	1,47	1,73
Florianópolis	256	2.740	3.537	877	4.242	5.568	0,06	0,20	0,23
Imbituba	240	—	335	160	—	448	0,01	—	0,02
Itajaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	23.561	26.611	25.550	20.835	27.217	35.302	1,37	1,27	1,48
RIO GRANDE DO SUL	61.342	45.320	56.166	76.269	66.170	142.995	5,01	3,09	5,98
Bagé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	787	1.339	779	722	1.157	1.847	0,05	0,05	0,08
Livramento	16.953	16.097	9.152	25.316	23.140	29.412	1,66	1,08	1,23
Pelotas	2.069	5	2	3.994	200	265	0,26	0,01	0,01
Pôrto Alegre	29.283	11.946	21.516	32.297	13.144	50.709	2,12	0,61	2,12
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	1.199	14.325	23.676	4.097	27.308	59.447	0,27	1,28	2,49
Santa Vitória do Palmar	—	—	15	—	—	59	—	—	0,00
São Borja	323	1.608	201	161	1.221	276	0,01	0,06	0,01
Uruguaiana	10.728	—	825	9.682	—	980	0,64	—	0,04
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	631	—	—	1.326	—	—	0,05
Pôrto Esperança (2)	—	—	631	—	—	1.326	—	—	0,05
Pôrto Murtinho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	2.108	1.191	2.895	4.303	3.181	3.020	0,28	0,15	0,13
Corumbá	1.276	782	2.895	2.395	2.605	3.020	0,16	0,12	0,13
Guajará-mirim (4)	112	53	—	408	510	—	0,02	0,03	—
Pôrto Esperança (5)	720	—	—	1.500	—	—	0,10	—	—
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	—
GOIAZ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	503.575	569.222	697.010	1.522.025	2.142.319	2.390.552	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná (2) em Mato Grosso.
Em 1945 passará a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porá.

JANEIRO A MARÇO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	1.638	3.333	1.700	3.510	5.475	11.011	0,28	0.38	0,60
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	419.275	395.779	361.638	447.025	469.482	444.079	36,50	32,29	24,32
1 - De origem animal	222	3.749	2.141	10.090	32.676	23.253	0,82	2,25	1,27
2 — De origem vegetal	6.924	27.773	13.429	22.323	80.681	52.246	1,82	5,55	2,86
3 - De origem mineral	409.221	359.056	341.257	351.326	286.856	292.731	28,69	19,73	16,03
4 - Têxteis e sintéticas	2.908	5.201	4.811	63.286	69.269	75.849	5,17	4,76	4,16
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	297.117	304.562	397.558	236.591	319.104	569.616	19,32	21,95	31,19
CLASSE IV — MANUFATURAS	58.858	116.568	125.187	537.630	659.762	801.462	43,90	45,38	43,89
1 - De matérias primas de origem animal	15	6	27	1.800	1.796	2.546	0,15	0,12	0,14
2 - De matérias primas de origem vegetal	6.904	8.947	11.589	34.540	39.137	66.717	2,82	2,69	3,65
3 - De matérias primas de origem mineral	24.827	49.267	47.728	81.828	151.832	174.412	6,68	10 44	9,55
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas	206	223	167	15.341	15.045	25.090	1,25	1,04	1,37
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	15.415	40.481	44.579	54.757	96.527	108.714	4,47	6,64	5,96
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	11.491	17.644	21.097	349.364	355.425	423.983	28,53	24,45	23,22
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	776.888	820.242	886.083	1.224.756	1.453.823	1.826.168	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	62	53	2	126	133	6	0,01	0,01	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	303.266	276.952	384.804	534.785	843.830	897.149	35,14	39,39	55,21
1 - De origem animal	6.481	2.663	3.300	61.842	40.010	64.572	4,06	1,87	0,48
2 - De origem vegetal	128.181	139.692	154.686	271.190	302.901	438.884	17,82	14,14	22,19
3 - De origem mineral	160.861	81.159	177.877	153.095	168.066	183.804	10,06	7,84	25,52
4 - Têxteis e sintéticas	7.743	53.438	48.941	48.658	332.853	209.889	3,20	15,54	7,02
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	185.837	281.824	299.876	659.565	1.054.375	1.077.172	43,33	49,21	43,02
CLASSE IV — MANUFATURAS	14.410	10.393	12.328	327.549	243.981	416.225	21,52	11,39	1,77
1 - De matérias primas de origem animal	28	9	10	1.430	529	997	0,09	0,03	0,00
2 - De matérias primas de origem vegetal	1.541	2.286	2.864	9.651	8.215	28.514	0,64	0,38	0,41
3 - De matérias primas de origem mineral	4.080	2.494	2.872	11.263	8.513	17.969	0,74	0,40	0,41
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas	6.296	3.573	5.026	231.926	164.618	301.844	15,24	7,68	0,72
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	104	335	269	14.166	13.616	23.815	0,93	0,64	0,04
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	2.361	1.696	1.287	59.113	48.490	43.086	3,88	2,26	0,19
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	503.575	569.222	697.010	1.522.025	2.142.319	2.390.552	100,00	100,00	100,00

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.........	Ton	407	434	634	1.461	995	5.036	0,19	0,18	0,73
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	185.348	114.025	158.592	224.043	176.247	189.210	28,50	31,06	27,21
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	29	124	200	3.857	3.405	2.903	0,49	0,60	0,41
2 – Pêlos de coelho (1)	»	10	10	11	2.148	2.183	3.407	0,27	0,39	0,49
3 – Outros pêlos	»	2	3	—	449	293	—	0,06	0,05	—
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	193	415	—	824	1.800	—	0,15	0,26
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	47	146	205	1.269	2.007	1.820	0,16	0,35	0,26
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	3	37	—	63	929	—	0,01	0,1
2 – Aguarrás natural	»	9	165	29	86	1.447	377	0,01	0,26	0,0
3 – Celulose para fabricação de papel	»	5.011	8.611	2.198	13.042	20.587	5.681	1,66	3,63	0,8
4 – Essências	»	6	9	2	876	321	395	0,11	0,06	0,0
5 – Extrato de quebracho	»	—	108	320	—	247	805	—	0,04	0,1
6 – Lúpulo	»	18	119	179	592	4.728	9.044	0,08	0,83	1,3
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	493	833	167	1.352	2.401	512	0,17	0,42	0,0
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	60	—	—	40	—	—	0,01	—
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	528	678	1.793	3.918	4.594	5.948	0,50	0,81	0,8
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	144	1.134	2.797	203	863	2.063	0,03	0,15	0,3
2 – Alumínio	»	229	12	70	1.764	162	530	0,22	0,03	0,0
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	253	389	200	1.276	1.160	683	0,16	0,20	0,1
4 – Outros corantes minerais	»	1.025	45	182	5.070	341	1.411	0,64	0,06	0,2
5 – Asfalto ou betume	»	205	3.025	1.847	160	3.557	1.800	0,02	0,63	0,2
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	65.956	28.570	49.441	27.614	11.104	24.105	3,51	1,96	3,4
8 – Chumbo	»	595	244	1.037	2.115	890	3.541	0,27	0,16	0,5
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	2.249	5.210	9.443	1.414	3.525	5.389	0,18	0,62	0,7
10 – Cobre	»	930	42	3.138	5.999	493	19.368	0,76	0,09	2,7
11 – Coque	»	1.735	3.630	1.789	1.835	3.676	1.372	0,24	0,65	0,2
12 – Enxôfre	»	1.435	932	519	2.933	1.121	718	0,37	0,20	0,1
13 – Estanho	»	2	5	42	52	136	1.054	0,01	0,02	0,1
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	423	4.214	2.193	1.055	8.084	4.346	0,13	1,42	0,6
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	185	1.096	226	380	1.843	409	0,05	0,32	0,0
16 – Em lâminas ou placas	»	2.764	8.461	3.153	5.217	17.073	7.027	0,66	3,01	1,0
17 – Em tiras	»	369	902	1.541	1.359	2.686	3.503	0,17	0,47	0,5
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	196	194	177	1.176	1.425	1.183	0,15	0,25	0,1
19 – Gasolina	»	34.880	1.395	1.448	33.768	1.092	884	4,30	0,19	0,1
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	55.489	17.366	50.792	29.301	8.305	17.754	3,73	1,46	2,
21 – Óleos para fabricação de gás	»	—	—	5.500	—	—	2.521	—	—	0,
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.927	7.082	5.936	6.259	10.855	8.836	0,80	1,91	1,2
23 – Ouro	Grama	74.571	49.533	—	1.607	1.219	—	0,20	0,22	—
24 – Pedras e terras	Ton	1.607	684	1.527	2.424	1.872	2.196	0,31	0,33	0,3
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	18	13	—	78	49	—	0,01	0,0
26 – Prata	Grama	203.500	107.800	97.000	86	35	32	0,01	0,01	0,0
27 – Querosene	Ton	2.917	3.700	4.733	2.242	1.870	2.409	0,29	0,33	0,3
28 – Sal para uso industrial	»	180	11.732	1.889	46	5.379	892	0,01	0,95	0,1
29 – Zinco	»	702	548	3	5.399	3.767	19	0,69	0,66	0,0
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	999	367	1.513	10.708	6.749	6.166	1,36	1,19	0,8
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	68	—	10	6.167	—	948	0,78	—	0,1
2 – Juta em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Lã	»	844	394	253	11.348	4.626	3.438	1,44	0,82	0,4
4 – Sêda	»	0	—	—	2	—	—	0,00	—	—
5 – Outros têxteis	»	35	—	141	561	—	2.140	0,07	—	0,3

(1) Incluída em 1945.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	267	395	57	16.365	18.605	3.564	2,08	3,28	0,51
2 – Essências para perfumaria	»	4	395	4	2.288	2.965	3.612	0,29	0,52	0,52
Tintas										
3 – Para pintura	»	14	30	67	174	274	593	0,02	0,05	0,08
4 – Outras tintas	»	115	46	100	1.774	750	1.578	0,23	0,13	0,22
5 – Outras matérias primas	»	452	706	1.255	6.313	6.527	19.456	0,81	1,15	2,79
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	84.885	75.885	125.114	72.639	83.042	174.242	9,24	14,63	25,06
1 – Alhos	»	309	141	429	884	572	2.562	0,11	0,10	0,37
2 – Azeite de oliveira	»	8	—	1	226	—	40	0,03	—	0,00
3 – Azeitonas	»	6	—	94	47	—	1.050	0,01	—	0,15
4 – Bacalhau	»	62	—	830	694	—	6.447	0,09	—	0,93
5 – Bebidas	»	435	38	692	5.396	1.137	7.628	0,68	0,20	1,10
6 – Cebolas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Cevada torrefata ou malte	»	480	1.198	1.102	860	1.967	3.587	0,11	0,35	0,51
8 – Farinha de aveia	»	34	90	8	234	621	58	0,03	0,10	0,01
9 – Farinha de trigo	»	1.547	4.120	11.679	2.034	6.286	17.998	0,26	1,11	2,59
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	1.592	1.213	3.194	4.357	4.144	11.834	0,55	0,73	1,70
11 – Outras frutas de mesa	»	209	255	521	991	1.339	2.546	0,13	0,24	0,37
12 – Pimenta asiática em grão	»	94	21	118	627	168	965	0,08	0,03	0,14
13 – Trigo em grão	»	79.673	66.495	104.666	53.633	57.218	110.746	6,82	10,08	15,93
14 – Outros gêneros alimentícios	»	436	2.314	1.780	2.656	9.590	8.781	0,34	1,69	1,26
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	50.307	40.283	54.446	487.929	307.178	326.814	62,07	54,13	47,00
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	4	0	4	1.054	344	619	0,13	0,06	0,09
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	3	0	0	220	116	90	0,03	0,02	0,01
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	11	4	15	783	287	729	0,10	0,05	0,10
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	123	—	46	1.876	—	960	0,24	—	0,14
3 – Madeiras	»	78	5	51	2.807	251	1.901	0,36	0,04	0,27
Papel										
4 – Em aplicações	»	208	83	156	6.981	1.923	9.963	0,89	0,34	1,43
5 – Para impressão de jornais	»	5.587	2.849	4.582	9.819	4.939	9.295	1,25	0,87	1,34
6 – Para outros fins	»	597	568	910	6.755	6.132	9.673	0,86	1,08	1,39
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	128	1	9	1.558	106	224	0,20	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	57	30	46	3.124	1.421	1.892	0,40	0,25	0,27
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	40	324	295	107	806	675	0,01	0,14	0,10
3 – Arame du, simples ou galvanizado	»	157	773	728	717	2.940	2.112	0,09	0,52	0,30
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	5.986	5.770	5.117	17.631	16.268	14.469	2,24	2,87	2,08
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	8.603	4.803	1.967	14.975	8.647	3.782	1,90	1,52	0,54
6 – Tubos	»	764	2.980	1.871	3.911	10.780	6.610	0,50	1,90	0,95
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	2.082	2.523	1.839	15.876	13.886	19.187	2,02	2,45	2,76
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.762	860	285	7.557	3.369	839	0,96	0,59	0,12
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	159	115	298	2.796	1.942	5.886	0,36	0,34	0,85

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	2.807	1.756	1.250	7.169	4.235	6.428	0,91	0,75	0,92
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	25	21	11	1.278	836	1.823	0,16	0,15	0,27
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	11	63	13	879	1.413	778	0,11	0,25	0,11
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	20	4	4	1.780	269	1.090	0,23	0,05	0,16
3 – Lã (Tecidos)	»	16	4	9	2.842	1.002	1.869	0,36	0,18	0,27
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	23	3	13	3.052	479	2.454	0,39	0,08	0,35
5 – Linho (Tecidos)	»	17	2	19	2.026	352	2.903	0,26	0,06	0,42
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	0	2	5	69	739	2.637	0,01	0,13	0,38
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	78	3	3	1.154	285	334	0,15	0,05	0,05
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	3	5	8	191	273	479	0,02	0,05	0,07
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	4	4	12	717	553	1.091	0,09	0,10	0,16
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	402	—	10.880	438	—	11.531	—	—	1,67
2 – Outros adubos químicos	»	5	231	946	21	287	1.114	0,06	0,05	0,16
3 – Perfumarias	»	5	6	9	1.298	1.282	2.228	0,17	0,23	0,32
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	1.885.970	1.885.109	1.804.906	2.683	2.242	1.796	0,34	0,39	0,26
5 – Quinino e seus sais	»	150.000	—	30.000	125	—	14	0,02	—	0,00
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	149	94	166	8.586	10.614	8.893	1,09	1,87	1,28
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.008	479	6.652	1.660	562	6.591	0,21	0,10	0,95
8 – Outros sais minerais	»	3.621	2.623	2.494	9.066	9.809	6.952	1,15	1,73	1,00
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	2.844	2.199	4.556	4.952	4.481	8.280	0,63	0,79	1,19
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	808	641	729	5.151	3.179	3.359	0,66	0,56	0,48
11 – Produtos químicos orgânicos	»	770	312	653	8.050	4.057	5.981	1,02	0,71	0,86
12 – Outros produtos	»	233	90	99	1.180	1.553	1.424	0,15	0,28	0,20
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	88	82	88	13.955	9.182	9.857	1,78	1,62	1,42
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	225	398	301	5.999	4.954	9.616	0,76	0,87	1,38
3 – Máquinas de costura	»	49	5	19	1.254	670	1.337	0,16	0,12	0,19
4 – Máquinas de escrever	»	6	4	13	627	402	1.603	0,08	0,07	0,23
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	102	3	15	8.303	1.173	2.970	1,06	0,21	0,43
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	125	94	11	19.480	2.515	1.982	2,48	0,44	0,29
7 – Geradores e motores elétricos	»	320	109	139	9.126	2.318	2.816	1,16	0,41	0,41
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.036	1.110	486	20.054	18.245	14.958	2,55	3,22	2,1[illegible]
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	270	47	137	4.554	436	1.464	0,58	0,08	0,21
10 – Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	3.383	3.928	4.840	78.948	75.438	78.587	10,04	13,29	11,30
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	244	4	232	12.887	169	7.190	1,64	0,03	1,03
2 – Acessórios para automóveis	Ton	233	170	287	5.186	4.012	8.170	0,66	0,71	1,18
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	18	2	4	542	76	238	0,07	0,01	0,03
4 – Embarcações e acessórios	»	770	135	30	10.790	2.294	1.171	1,37	0,40	0,17
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	101	76	458	577	328	1.315	0,07	0,06	0,19
6 – Outros veículos e acessórios	»	251	1.865	108	19.540	20.192	4.269	2,48	3,55	0,60
7 – Outras manufaturas	»	3.471	2.017	169	113.193	42.115	10.376	14,40	7,42	1,49
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	320.947	230.627	338.786	786.072	567.462	695.302	100,00	109,00	100,00

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.638	3.333	1.700	3.510	5.475	11.011	0,28	0,38	0,60
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	419.275	395.779	361.638	447.025	469.482	444.079	36,50	32,29	24,32
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	132	313	458	5.907	8.654	7.380	0,48	0,60	0,40
2 – Pêlos de coelho (1)	»	10	28	20	2.148	6.733	5.879	0,18	0,46	0,32
3 – Outros pêlos	»	6	7	2	475	1.150	549	0,03	0,08	0,03
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	2.745	1.337	—	11.951	5.878	—	0,82	0,32
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	75	656	324	1.561	4.188	3.567	0,13	0,29	0,20
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	3	108	—	76	2.584	—	0,01	0,14
2 – Aguarrás natural	»	9	491	67	86	3.843	658	0,01	0,26	0,04
3 – Celulose para fabricação de papel	»	5.011	17.700	6.351	13.042	41.674	17.127	1,06	2,87	0,94
4 – Essências	»	6	11	3	978	1.029	627	0,08	0,07	0,04
5 – Extrato de quebracho	»	—	611	453	—	1.433	1.136	—	0,10	0,06
6 – Lúpulo	»	18	119	268	591	4.733	13.537	0,05	0,33	0,74
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	493	5.548	965	1.352	14.156	2.296	0,11	0,97	0,13
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	60	74	—	40	92	—	0,00	0,00
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.387	3.230	5.140	6.274	13.697	14.189	0,51	0,94	0,78
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	155	1.477	4.184	231	1.236	3.800	0,02	0,08	0,21
2 – Alumínio	»	229	13	354	1.766	221	2.862	0,14	0,02	0,16
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	253	608	421	1.276	1,747	1.367	0,11	0,12	0,08
4 – Outros corantes minerais	»	1.025	1.006	504	5.070	3.986	2.939	0,41	0,27	0,16
5 – Asfalto ou betume	»	1.563	3.264	3.839	961	3.735	3.302	0,08	0,26	0,18
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra	«	70.939	126.641	133.647	29.922	48.190	53.682	2,44	3,31	2,94
8 – Chumbo	»	5.669	1.331	4.501	22.055	5.051	15.533	1,80	0,35	0,85
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	5.209	10.809	22.529	3.194	7.596	12.827	0,26	0,52	0,70
10 – Cobre	»	5.886	2.097	5.235	38.601	14.688	32.279	3,15	1,01	1,77
11 – Coque	»	1.735	16.455	1.789	1.836	12.549	1.372	0,15	0,86	0,08
12 – Enxôfre	»	4.779	10.539	1.579	8.639	11.042	2.106	0,71	0,76	0,12
13 – Estanho	»	2	25	74	52	639	1.892	0,00	0,04	0,10
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	423	5.440	12.102	1.056	11.625	25.057	0,09	0,80	1,37
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	186	1.904	1.199	383	3.124	2.101	0,03	0,21	0,12
16 – Em lâminas ou placas	»	2.764	13.377	10.113	5.217	26.953	22.343	0,43	1,85	1,22
17 – Em tiras	»	372	1.379	2.764	1.404	3.786	6.424	0,11	0,26	0,35
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	196	430	572	1.189	2.539	2.989	0,10	0,17	0,16
19 – Gasolina	»	83.393	58.127	1.622	79.428	39.803	1.104	6,49	2,74	0,06
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	194.836	44.869	94.981	98.131	18.626	33.351	8,01	1,28	1,83
21 – Óleos para fabricação de gás	»	1.457	—	5.500	868	—	2.521	0,07	—	0,14
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.069	10.389	17.885	6.577	17.232	29.820	0,54	1,19	1,63
23 – Ouro	Grama	183.208	87.614	101.500	3.884	2.182	1.560	0,32	0,15	0,08
24 – Pedras e terras	Ton	1.977	2.595	2.795	2.872	4.439	4.785	0,24	0,31	0,26
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	4.946	18	16	2.965	78	57	0,24	0,01	0,00
26 – Prata	Grama	4.412.368	1.057.771	16.957.799	1.407	397	6.703	0,12	0,03	0,37
27 – Querosene	Ton	16.665	10.091	5.067	12.109	4.713	2.743	0,99	0,32	0,15
28 – Sal para uso industrial	»	355	33.053	4.530	136	15.194	2.166	0,01	1,05	0,12
29 – Zinco	»	1.127	1.503	251	8.309	12.742	1.335	0,68	0,88	0,07
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.007	1.615	3.187	11.788	12.743	13.712	0,96	0,88	0,75
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	68	67	56	6.167	4.052	5.694	0,50	0,28	0,31
2 – Juta	»	—	1.747	—	—	8.209	—	—	0,56	—
3 – Lã	»	1.716	957	341	20.050	12.546	4.526	1,64	0,87	0,25
4 – Sêda	»	0	—	—	2	—	—	0,00	—	—
5 – Outros têxteis	»	188	345	233	2.354	3.212	3.049	0,19	0,22	0,17

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	313	505	138	22.680	24.098	8.802	1,85	1,66	0,48
2 – Essências para perfumaria	»	5	397	12	2.848	4.406	8.784	0,23	0,30	0,48
Tintas										
3 – Para pintura	»	15	36	125	179	334	1.155	0,01	0,02	0,06
4 – Outras tintas	»	118	83	229	1.833	1.360	3.100	0,15	0,09	0,17
5 – Outras matérias primas	»	484	1.064	3.677	7.172	11.052	40.738	0,59	0,76	2,23
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	297.117	304.562	397.558	236.591	319.104	569.616	19,32	21,95	31,19
1 – Alhos	»	524	442	725	1.488	1.875	4.341	0,12	0,13	0,24
2 – Azeite de oliveira	»	110	—	53	2.864	—	1.804	0,24	—	0,10
3 – Azeitonas	»	158	294	467	965	1.717	4.085	0,08	0,12	0,22
4 – Bacalhau	»	62	10	830	695	87	6.449	0,06	0,01	0,35
5 – Bebidas	»	1.555	2.562	3.201	13.510	29.091	37.966	1,10	2,00	2,08
6 – Cebolas	»	—	69	—	—	301	2	—	0,02	0,00
7 – Cevada torrefata ou malte	»	3.319	2.127	3.224	5.800	3.865	9.927	0,47	0,27	0,54
8 – Farinha de aveia	»	34	354	86	234	2.378	622	0,02	0,16	0,03
9 – Farinha de trigo	»	5.946	9.838	49.045	7.481	15.180	78.378	0,61	1,04	4,29
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	2.657	2.275	4.699	6.681	7.444	16.940	0,55	0,51	0,93
11 – Outras frutas de mesa	»	334	450	997	1.850	3.106	6.028	0,15	0,21	0,33
12 – Pimenta asiática em grão	»	94	21	124	627	168	1.009	0,05	0,01	0,06
13 – Trigo em grão	»	281.086	281.213	323.397	188.263	236.586	338.019	15,37	16,28	18,51
14 – Outros gêneros alimentícios	»	1.238	4.907	10.710	6.133	17.306	64.046	0,50	1,19	3,51
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	58.858	116.568	125.187	537.630	659.762	801.462	43,90	45,38	43,89
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	5	5	9	1.423	1.501	1.521	0,12	0,10	0,08
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	9	1	18	377	295	1.025	0,03	0,02	0,06
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	12	17	48	784	723	2.097	0,06	0,05	0,11
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	199	274	223	3.247	4.273	3.812	0,27	0,29	0,21
3 – Madeiras	»	115	448	148	3.813	3.487	4.451	0,31	0,23	0,24
Papel										
4 – Em aplicações	»	240	295	319	8.006	6.527	18.546	0,65	0,45	1,02
5 – Para impressão de jornais	»	5.587	7.054	8.846	9.819	12.479	17.498	0,80	0,86	0,96
6 – Para outros fins	»	621	857	1.980	7.241	11.271	19.520	0,59	0,78	1,0[illegible]
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	130	2	25	1.629	377	793	0,13	0,03	0,0[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	58	43	181	3.151	2.049	4.854	0,26	0,14	0,27
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	40	573	842	107	1.423	1.918	0,01	0,10	0,10
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	175	1.306	3.032	872	4.922	8.684	0,07	0,34	0,48
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	6.441	10.972	13.548	18.954	31.354	37.568	1,55	2,16	2,06
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	10.394	14.056	13.422	17.953	22.354	20.324	1,47	1,54	1,11
6 – Tubos	»	768	4.983	4.659	3.918	18.696	15.648	0,32	1,29	0,86
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	2.124	6.871	6.640	16.515	35.658	49.027	1,35	2,45	2,69
Louças e vidros										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.807	3.852	557	7.751	14.258	1.855	0,63	0,98	0,10
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	163	328	963	2.931	5.273	12.376	0,24	0,36	0,68

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
0 – Pedras e outras matérias minerais...	Ton	2.827	6.254	3.805	7.250	11.219	14.592	0,59	0,76	0,80
1 – Outras manufaturas de origem mineral	»	29	29	79	2.424	4.626	7.566	0,20	0,32	0,42
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	12	142	25	1.222	3.262	1.252	0,10	0,23	0,07
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	21	12	12	2.109	986	2.666	0,17	0,07	0,15
3 – Lã (Tecidos)	»	18	8	15	3.126	2.047	2.951	0,26	0,14	0,16
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	26	15	24	3.447	2.493	4.963	0,28	0,17	0,27
5 – Linho (Tecidos)	»	17	23	29	2.026	3.252	4.292	0,17	0,22	0,24
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	2	3	10	779	1.120	4.515	0,06	0,08	0,25
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	103	5	5	1.678	441	812	0,14	0,03	0,05
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	3	6	20	192	300	1.051	0,02	0,02	0,06
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	4	9	27	763	1.144	2.588	0,06	0,08	0,14
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	1.805	16.119	14.175	1.834	16.151	15.139	0,15	1,11	0,83
2 – Outros adubos químicos	»	306	1.664	2.504	437	1.983	2.795	0,03	0,13	0,15
3 – Perfumarias	»	6	12	20	1.365	2.868	3.983	0,11	0,20	0,22
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	2.837.368	4.343.454	2.918.362	3.118	3.556	3.546	0,25	0,24	0,19
5 – Quinino e seus sais	»	200.000	15.000	30.000	167	22	14	0,01	0,00	0,00
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	158	143	320	12.327	15.235	19.049	1,01	1,05	1,04
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.068	5.004	12.104	1.827	5.455	12.318	0,15	0,38	0,67
8 – Outros sais minerais	»	7.247	9.847	4.434	13.352	24.282	12.278	1,09	1.67	0,67
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	2.844	5.953	6.821	4.952	11.680	13.180	0,40	0,80	0,72
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	958	1.075	2.024	5.727	5.188	9.121	0,47	0,36	0,50
11 – Produtos químicos orgânicos	»	784	544	1.810	8.459	7.692	13.263	0,69	0,53	0,73
12 – Outros produtos	»	237	116	364	1.195	2.415	4.028	0,10	0,17	0,22
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	92	127	191	15.051	15.023	20.231	1,23	1,03	1,11
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	235	566	697	6.276	8.995	22.304	0,51	0,62	1,22
3 – Máquinas de costura	»	50	8	102	1.453	1.168	4.040	0,12	0,08	0,22
4 – Máquinas de escrever	»	9	12	21	1.086	946	2.362	0,09	0,06	0,13
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	115	10	64	9.777	1.859	6.490	0,80	0,13	0,35
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	125	125	31	19.491	6.190	4.120	1,59	0,43	0,22
7 – Geradores e motores elétricos	»	350	217	295	10.096	5.812	6.340	0,82	0,40	0,35
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.082	1.592	1.588	22.774	29.369	36.114	1,86	2,02	1,98
9 – Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	327	99	355	5.624	1.071	4.519	0,46	0,07	0,25
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	3.565	7.903	11.242	83.231	144.163	164.910	6,80	9,92	9,03
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	246	5	777	12.932	197	20.907	1,06	0,01	1,14
2 – Acessórios para automóveis	Ton	236	256	601	5.298	6.637	17.734	0,43	0,46	0,97
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	18	7	26	542	245	957	0,04	0,02	0,05
4 – Embarcações e acessórios	»	773	198	74	10.792	4.942	2.437	0,88	0,34	0,13
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	101	667	1.620	577	2.476	5.144	0,05	0,17	0,28
6 – Outros veículos e acessórios	»	262	2.431	1.705	20.170	37 077	60.428	1,65	2,55	3,31
7 – Outras manufaturas	»	3.491	3.418	720	124.193	89.255	44.946	10,14	6,14	2,46
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	776.888	820.242	886.083	1.224.756	1.453.853	1.826.168	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	48	6	—	111	16	—	0,03	0,00	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	109.682	120.520	106.545	177.273	314.769	306.746	39,31	45,63	36,82
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	26	51	—	26	55	—	0,00	0,01
2 – Cêra de abelha	»	15	73	69	238	1.238	1.089	0,05	0,18	0,13
3 – Cola animal	»	7	50	85	35	252	408	0,01	0,03	0,05
4 – Crina ou cabelo animal	»	36	16	27	1.410	1.104	1.058	0,31	0,16	0,13
5 – Ossos	»	—	351	—	—	346	—	—	0,05	—
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns, salgados (1)	»	—	—	27	—	—	156	—	—	0,02
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	59	17	38	1.143	353	878	0,25	0,05	0,10
8 – Peles de cactetu ou queixada (1)	»	7	11	52	219	512	2.597	0,05	0,07	0,31
9 – Outras peles e couros em bruto	»	44	75	262	608	1.344	4.010	0,14	0,20	0,48
Preparados										
10 – Couros de pôrco curtidos (1)	»	—	23	125	—	1.819	8.898	—	0,27	1,07
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.137	141	168	23.045	1.575	2.380	5,11	0,23	0,29
12 – Outras peles e couros preparados	»	—	27	26	—	633	2.480	—	0,09	0,30
13 – Sêbo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	69	1	2	520	9	140	0,11	0,00	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	345	190	—	337	340	—	0,08	0,05	—
Borracha										
2 – Fina	»	50	—	1.220	759	—	25.186	0,17	—	3,02
3 – Fina crepe	»	26	—	1	473	—	23	0,11	—	0,00
4 – Outras borrachas	»	181	63	893	1.588	513	10.167	0,35	0,07	1,22
5 – Cêra de carnaúba	»	495	954	721	12.093	25.368	19.039	2,68	3,68	2,28
6 – Cêra de ouricuri	»	167	7	88	2.790	139	1.583	0,62	0,02	0,19
7 – Essência de pau-rosa	»	0	—	0	36	—	59	0,01	—	0,01
8 – Essências de frutas cítricas	»	0	20	44	16	556	1.382	0,00	0,08	0,17
9 – Extrato de quebracho	»	15	—	—	39	—	—	0,01	—	—
10 – Fibras de caroá	»	702	—	188	2.278	—	484	0,51	—	0,06
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	3,430	—	1.140	8.057	—	2.647	1,79	—	0,32
12 – Carôço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	—	—	6	—	—	18	—	—	0,00
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	14.723	10.071	16.910	19.313	13.551	21.479	4,28	1,96	2,58
15 – Tucum	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	10	22	42	16	80	334	0,00	0,01	0,04
17 – Fumo	»	4.138	726	449	12.645	2.664	3.090	2,80	0,39	0,37
18 – Ipecacuanha	»	4	1	1	436	48	110	0,10	0,01	0,01
Madeiras										
19 – Pinho	»	20.129	26.311	24.368	17.965	27.513	36.242	3,99	3,99	4,[illegible]
20 – Outras madeiras	»	1.041	2.788	4.362	439	1.233	3.006	0,10	0,18	0,3[illegible]
21 – Manteiga de cacau	»	132	40	287	1.269	319	2.440	0,28	0,05	0,29
Óleos vegetais										
22 – De carôço de algodão	»	—	3.102	2.034	—	11.619	8.946	—	1,68	1,07
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	517	406	220	2.233	1.558	1.098	0,50	0,23	0,13
24 – De oiticica	»	—	1	1.650	—	18	10.962	—	0,00	1,32
25 – Outros óleos	»	178	—	240	941	—	2.456	0,21	—	0,29
26 – Piaçava	»	169	135	183	673	546	838	0,15	0,08	0,10
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	293	1.869	1.198	1.097	6.266	6.386	0,24	0,91	0,77
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	5.400	1.030	—	728	146	—	0,16	0,02	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	1	473	0	9	1.926	0,00	0,00	0,23
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.584	409	2.910	2.273	537	4.658	0,50	0,08	0,56
4 – Mica ou malacacheta	»	37	62	82	770	1.990	4.211	0,17	0,29	0,50

(1) Incluída em 1945.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL.		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	12.353	—	300	1.926	—	127	0,43	—	0,01
6 – Minérios de ferro	»	28.934	25.318	8.839	2.133	1.925	857	0,47	0,28	0,10
7 – Minérios de manganês	»	7.086	18.288	19.304	2.024	4.015	4.220	0,45	0,58	0,51
8 – Minérios de volfrâmio	»	45	32	18	1.003	729	360	0,22	0,11	0,04
9 – Rutilo	»	100	151	54	244	305	102	0,05	0,04	0,01
10 – Zircônio	»	967	197	98	477	146	73	0,11	0,02	0,01
11 – Outros minérios	»	2.038	137	—	1.323	542	—	0,30	0,08	—
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	1.019	9.386	9.538	230	1.334	1.118	0,05	0,19	0,13
13 – Carbonados	»	—	1.539	—	—	2.510	—	—	0,36	—
14 – Diamantes	»	3.158	3.966	967	18.638	17.841	15.188	4,13	2,59	1,82
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	16.170	49.912	99.125	602	2.299	3.400	0,13	0,33	0,41
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	213	52	103	23.480	9.968	18.196	5,21	1,45	2,18
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	991	280	1.207	4.026	1.149	7.725	0,89	0,17	0,93
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Algodão em fio	»	31	248	230	909	6.466	7.753	0,20	0,94	0,93
3 – Algodão em rama	»	201	24.408	6.008	832	146.990	31.714	0,18	21,31	3,81
4 – Algodão (Línters)	»	394	2.359	9.171	492	3.264	9.670	0,11	0,47	1,16
5 – Algodão (Resíduos)	»	—	—	179	—	—	384	—	—	0,05
6 – Lã em bruto	»	—	—	9	—	—	29	—	—	0,00
7 – Lã em fio	»	5	—	16	350	—	1.570	0,08	—	0,19
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Sêda em fio (1)	»	0	0	6	231	153	3.815	0,05	0,02	0,46
10 – Outros têxteis	»	152	7	353	1.771	30	3.793	0,39	0,01	0,46
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	1	1	—	25	50	—	0,00	0,01
2 – Mentol (1)	»	—	19	7	—	10.781	3.632	—	1,56	0,44
3 – Outras matérias primas	»	32	4	0	100	73	51	0,02	0,01	0,01
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	60.576	79.270	97.905	216.320	309.769	357.901	47,95	44,91	42,96
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	175	17	5.511	373	57	9.739	0,08	0,01	1,17
2 – Arroz	»	7.944	3.157	158	18.000	11.284	413	3,99	1,64	0,05
3 – Azeite de carôço de algodão	»	2	0	206	11	0	1.715	0,00	0,00	0,20
4 – Bebidas	»	18	0	10	44	0	74	0,01	0,00	0,01
5 – Cacaú em amêndoas	»	12.636	90	9.751	37.678	315	29.177	8,36	0,05	3,50
6 – Café em grão	Saca	511.288	951.186	937.571	141.453	269.376	259.903	31,35	39,05	31,19
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	13	310	87	12	302	118	0,00	0,04	0,01
8 – Outras farinhas e féculas	»	156	135	159	172	306	493	0,04	0,04	0,06
9 – Feijão (1)	»	37	2.841	0	32	4.452	0	0,01	0,65	0,00
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	229.784	190.260	324.602	1.032	862	1.478	0,23	0,13	0,18
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	—	—	33	—	—	306	—	—	0,04
12 – Laranjas	Caixa	14.371	3.500	6.000	409	139	146	0,09	0,02	0,02
13 – Outras frutas de mesa	Ton	155	10	—	183	11	—	0,04	0,00	—
14 – Mate	»	1.643	5.312	4.350	2.045	9.076	8.574	0,45	1,32	1,03
15 – Milho	»	34	31	0	23	21	0	0,01	0,00	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	254	127	544	1.056	706	3.641	0,23	0,10	0,44
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	4	—	25	37	—	209	0,01	—	0,02
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	45	556	2.014	280	3.680	15.001	0,06	0,53	1,80
3 – Outras carnes em conserva	»	1.483	247	2.622	8.417	1.263	14.225	1,87	0,18	1,71
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	550	546	67	1.931	2.286	289	0,43	0,33	0,03
5 – De pôrco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	199	77	38	727	321	137	0,16	0,05	0,02

(1) Incluída em 1945.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 – Extrato de carne	Ton	—	24	76	—	664	2.081	—	0,10	0,25
8 – Línguas congeladas	»	—	1	—	—	6	—	—	0,00	—
9 – Línguas em conserva	»	19	—	0	352	—	1	0,08	—	0,00
10 – Miúdos frigorificados	»	35	42	76	150	169	398	0,03	0,03	0,04
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	41	9	31	1.406	695	1.996	0,31	0,10	0,24
12 – Outros produtos de origem animal	»	25	6	77	210	72	1.302	0,05	0,01	0,16
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	1	—	—	5	—	—	0,00	—	—
2 – Outros gêneros alimentícios	»	96	9	469	110	14	974	0,02	0,00	0,12
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	1	5.690	8.600	0	3.688	5.601	0,00	0,53	0,67
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Outras tortas	»	125	—	—	171	—	—	0,04	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	1	4	—	1	4	—	0,00	0,00	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3.183	3.411	5.282	57.301	65.233	168.498	12,71	9,46	20,22
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	1.363	953	563	2.334	1.960	1.557	0,52	0,29	0,19
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	12	10	928	287	122	4.641	0,06	0,02	0,56
3 – De louça e vidro	»	54	64	17	412	287	153	0,09	0,04	0,02
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	15	127	—	14	163	—	0,00	0,02	—
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	113	877	808	188	1.162	1.529	0,04	0,17	0,18
De têxteis										
De algodão										
6 – Cobertores	»	65	0	0	985	1	0	0,22	0,00	0,00
7 – Meias	»	2	1	4	218	77	851	0,05	0,01	0,10
8 – Sacos	»	0	—	—	1	—	—	0,00	—	—
9 – Tecidos	»	823	1.005	1.796	30.338	44.443	98.688	6,73	6,44	11,84
10 – Outras manufaturas de algodão	»	14	14	94	634	946	4.573	0,14	0,14	0,55
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	12	6	4	1.878	788	712	0,42	0,11	0,09
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	1	1	2	367	353	504	0,08	0,05	0,06
14 – Tecidos	»	3	3	10	225	546	1.786	0,05	0,08	0,21
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	—	0	—	—	52	—	—	0,01
Sêda										
16 – Meias	»	0	1	7	29	1.092	5.767	0,01	0,16	0,69
17 – Tecidos	»	—	1	2	—	334	1.896	—	0,05	0,23
18 – Outras manufaturas de sêda	»	—	—	0	—	—	46	—	—	0,01
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	3	1	4	241	84	445	0,05	0,01	0,05
20 – Lápis	»	8	23	31	195	712	880	0,04	0,10	0,11
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	98	2	76	1.572	124	3.236	0,35	0,02	0,39
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	5	—	—	14	—	—	0,00	—	—
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	15	8	23	5.784	3.037	7.870	1,28	0,44	0,94
24 – Outros alcalóides	»	0	1	20	19	1.073	4.226	0,01	0,16	0,51
25 – Injeções medicinais	»	3	0	3	536	27	674	0,12	0,00	0,08
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	0	0	5	665	41	276	0,15	0,01	0,03
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	6	0	28	326	2	625	0,07	0,00	0,07
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	253	247	339	7.124	6.704	11.160	1,58	0,97	1,34
29 – Outras manufaturas	»	305	66	518	2.915	1.155	16.351	0,65	0,17	1,96
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	173.489	203.207	209.732	451.005	689.787	833.145	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	62	53	2	126	133	6	0,01	0,01	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	303.266	276.952	384.804	534.785	843.830	897.149	35,14	39,39	37,53
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	294	263	—	1.912	308	—	0,09	0,01
2 – Cêra de abelha	»	132	131	126	2.058	2.017	2.077	0,13	0,09	0,09
3 – Cola animal	»	231	123	215	1.305	614	1.048	0,08	0,03	0,04
4 – Crina ou cabelo animal	»	77	68	62	3.519	3.590	2.846	0,23	0,17	0,12
5 – Ossos	»	100	388	—	98	392	—	0,01	0,02	—
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns, salgados (1)	»	1.714	129	342	6.358	577	1.937	0,42	0,03	0,08
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	489	220	322	9.120	4.895	7.318	0,60	0,23	0,31
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	59	29	88	1.959	1.362	4.435	0,13	0,06	0,19
9 – Outras peles e couros em bruto	»	1.130	437	420	9.432	6.760	9.176	0,62	0,32	0,38
Preparados										
10 – Couros de pôrco curtidos (1)	»	0	94	237	17	6.824	17.185	0,00	0,32	0,72
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.431	667	1.133	26.425	7.914	13.155	1,74	0,37	0,55
12 – Outras peles e couros preparados	»	16	76	79	463	2.931	4.547	0,03	0,14	0,19
13 – Sêbo comum ou graxa	»	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	103	7	13	1.088	223	539	0,07	0,01	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	650	2.404	1.886	627	4.809	3.650	0,04	0,22	0,15
Borracha										
2 – Fina	»	300	—	2.368	4.549	—	47.450	0,30	—	1,98
3 – Fina crepe	»	385	—	533	7.073	—	12.695	0,46	—	0,53
4 – Outras borrachas	»	1.536	234	1.675	14.713	2.515	23.206	0,97	0,12	0,97
5 – Cêra de carnaúba	»	2.739	3.602	2.392	64.226	98.098	63.847	4,22	4,58	2,67
6 – Cêra de ouricuri	»	397	241	396	6.851	4.554	7.076	0,45	0,21	0,30
7 – Essência de pau-rosa	»	0	—	0	64	—	63	0,00	—	0,00
8 – Essências de frutas cítricas	»	4	28	86	752	898	2.788	0,05	0,04	0,12
9 – Extrato de quebracho	»	15	—	—	39	—	—	0,00	—	—
10 – Fibras de caroá	»	790	1.130	931	2.838	3.602	3.028	0,18	0,17	0,13
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	7.060	—	5.090	16.858	—	11.735	1,11	—	0,49
12 – Carôço de algodão	»									
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	10	14	7	32	39	27	0,00	0,00	0,00
14 – Mamona, "palma-crísti" ou rícino	»	35.027	42.461	49.969	46.248	56.779	61.817	3,04	2,65	2,59
15 – Tucum	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	17	131	180	47	638	670	0,00	0,03	0,03
17 – Fumo	»	4.447	3.916	7.439	13.585	13.328	43.377	0,89	0,62	1,81
18 – Ipecacuanha	»	8	2	1	772	162	110	0,05	0,01	0,00
Madeiras										
19 – Pinho	»	64.300	66.730	58.453	56.528	68.710	83.863	3,71	3,21	3,51
20 – Outras madeiras	»	4.425	6.919	10.848	2.290	4.130	9.237	0,15	0,19	0,39
21 – Manteiga de cacau	»	979	521	352	9.502	3.768	3.018	0,62	0,18	0,13
Óleos vegetais										
22 – De carôço de algodão	»	62	3.993	2.338	371	14.905	10.158	0,02	0,70	0,43
23 – De mamona, "palma-crísti" ou rícino	»	2.502	2.561	966	9.951	9.349	4.384	0,65	0,44	0,18
24 – De oiticica	»	340	128	2.776	2.443	1.046	18.175	0,16	0,05	0,76
25 – Outros óleos	»	389	2	646	2.003	7	5.035	0,13	0,00	0,21
26 – Piaçava	»	720	753	963	2.795	2.685	4.254	0,18	0,13	0,18
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.079	3.922	4.391	6.033	12.879	19.221	0,40	0,60	0,80
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	14.967	3.510	—	1.998	518	—	0,13	0,02	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	499	724	0	1.240	2.905	0,00	0,06	0,12
3 – Ferro fundido ou gusa	»	2.794	1.319	7.965	4.001	1.746	12.703	0,26	0,08	0,53
4 – Mica ou malacacheta	»	167	206	158	3.983	8.637	7.426	0,33	0,40	0,31

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	25.908	647	900	4.088	83	358	0,27	0,00	0,0[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	71.440	44.448	68.703	5.380	4.229	5.879	0,35	0,20	0,2[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	35.360	25.893	91.584	8.679	5.742	20.176	0,57	0,27	0,8[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio	»	79	634	715	1.850	14.788	12.894	0,12	0,69	0,5[illegible]
9 – Rutilo	»	2.264	297	75	3.954	215	216	0,26	0,04	0,0[illegible]
10 – Zircônio	»	1.415	489	148	731	956	113	0,05	0,01	0,0[illegible]
11 – Outros minérios	»	3.854	2.084	2.899	2.270	2.231	1.631	0,15	0,10	0,07
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	2.505	21.436	23.083	615	2.899	2.918	0,04	0,13	0,1[illegible]
13 – Carbonados	»	3.198	1.598	—	4.657	2.689	—	0,30	0,13	—
14 – Diamantes	»	8.120	9.491	9.653	45.979	44.247	44.580	3,02	2,07	1,8[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	44.089	105.546	215.349	1.670	4.928	7.026	0,11	0,23	0,2[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	430	319	207	56.001	69.912	41.748	3,68	3,26	1,75
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.183	814	3.799	7.239	3.005	23.231	0,47	0,14	0,97
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,01
2 – Algodão em fio	»	830	790	936	19.387	20.409	27.444	1,27	0,95	1,15
3 – Algodão em rama	»	4.932	48.781	19.253	22.053	287.758	116.400	1,45	13,43	4,87
4 – Algodão (Linters)	»	1.550	3.720	26.789	2.180	5.211	29.127	0,14	0,24	1,22
5 – Algodão (Resíduos)	»	145	60	1.230	481	226	4.520	0,03	0,01	0,19
6 – Lã em bruto	»	—	—	9	—	—	29	—	—	0,00
7 – Lã em fio	»	12	0	41	950	2	2.887	0,06	0,00	0,12
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	7	—	—	391	—	—	0,62	—
9 – Sêda em fio (1)	»	0	1	17	258	1.282	10.954	0,02	0,06	0,46
10 – Outros têxteis	»	197	31	567	3.083	1.044	4.473	0,20	0,05	0,19
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	1	1	—	25	50	—	0,00	0,00
2 – Mentol (1)	»	—	25	27	—	14.493	13.535	—	0,68	0,57
3 – Outras matérias primas	»	76	22	30	266	2.012	352	0,02	0,09	0,01
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	185.837	281.824	299.876	659.565	1.054.375	1.077.172	43,33	49,21	45,06
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	10.235	29.617	18.231	14.260	41.954	34.876	0,94	1,96	1,46
2 – Arroz	»	16.623	12.554	14.233	36.651	32.442	31.023	2,41	1,51	1,30
3 – Azeite de carôço de algodão	»	82	0	414	507	0	3.362	0,03	0,00	0,14
4 – Bebidas	»	98	14	17	354	63	98	0,02	0,00	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	19.296	11.888	24.241	57.821	36.262	73.672	3,80	1,69	3,08
6 – Café em grão	Saca	1.748.251	3.134.530	2.963.162	487.117	885.930	822.906	32,00	41,35	34,42
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	19	397	245	17	447	350	0,00	0,02	0,01
8 – Outras farinhas e féculas	»	223	158	407	325	366	933	0,02	0,02	0,04
9 – Feijão (1)	»	1.372	2.902	91	2.256	4.545	173	0,15	0,21	0,01
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	669.669	444.856	725.738	2.998	2.007	3.283	0,20	0,09	0,14
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11	—	64	119	—	697	0,01	—	0,0[illegible]
12 – Laranjas	Caixa	65.299	45.394	72.722	1.830	1.501	2.399	0,12	0,07	0,[illegible]
13 – Outras frutas de mesa	Ton	697	548	128	1.011	501	1.246	0,07	0,02	0,05
14 – Mate	»	11.922	11.226	12.448	17.687	18.180	25.072	1,16	0,85	1,05
15 – Milho	»	48	164	133	33	150	175	0,00	0,01	0,01
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	1.759	442	1.394	6.042	2.569	6.835	0,40	0,12	0,29
DE ORIGEM ANIMAL:										
1 – Banha	»	4	—	29	37	—	247	0,00	—	0,01
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	1.556	1.182	3.109	9.369	7.934	21.666	0,62	0,37	0,91
3 – Outras carnes em conserva	»	1.601	642	3.433	9.519	3.778	19.182	0,63	0,18	0,80
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	1.568	918	133	5.473	3.850	566	0,36	0,18	0,02
5 – De pôrco	»	0	—	493	3	—	2.530	0,00	—	0,11
6 – Outras carnes frigorificadas	»	221	202	100	808	839	324	0,05	0,04	0,01

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 – Extrato de carne	Ton	10	83	97	197	2.341	2.702	0,01	0,11	0,11
8 – Línguas congeladas	»	—	9	—	—	47	—	—	0,00	—
9 – Línguas em conserva	»	32	—	52	637	—	976	0,04	—	0,04
0 – Miúdos frigorificados	»	84	74	90	343	315	361	0,02	0,02	0,02
1 – Outros produtos de matadouro e caça	»	48	36	44	1.711	1.084	2.857	0,11	0,05	0,12
2 – Outros produtos de origem animal	»	138	10	128	2.086	128	1.954	0,14	0,01	0,08
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	1	0	1	5	0	9	0,00	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	110	79	625	158	135	1.145	0,01	0,01	0,05
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	1	10.471	21.276	0	6.051	13.861	0,00	0,28	0,58
Tortas										
2 – De carôço de algodão	»	—	1.832	1.424	—	952	915	—	0,04	0,04
3 – Outras tortas	»	125	—	1.984	171	—	769	0,01	—	0,03
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	4	4	6	20	4	8	0,00	0,00	0.00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	14.410	10.393	12.328	327.549	243.981	416.225	21,52	11,39	17,41
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	3.174	1.696	565	5.213	3.622	1.570	0,34	0,17	0,07
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	227	170	1.287	1.958	1.719	8.085	0,13	0,08	0,34
3 – De louça e vidro	»	330	172	77	2.909	1.145	574	0,19	0,05	0,02
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	187	134	752	239	322	0,05	0,01	0,01
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	643	1.953	2.421	715	2.535	4.689	0,05	0,12	0,20
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	259	16	2	4.882	307	83	0,32	0,01	0,00
7 – Meias	»	52	7	9	4.079	748	1.749	0,27	0,04	0,07
8 – Sacos	»	246	—	87	3.048	—	1.158	0,20	—	0,05
9 – Tecidos	»	5.282	3.427	4.635	191.243	150.522	259.921	12,57	7,03	10,87
0 – Outras manufaturas de algodão	»	279	64	206	10.825	3.787	11.592	0,71	0,18	0,49
1 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Lã (Tecidos)	»	65	19	23	7.744	2.447	3.498	0,51	0,11	0,15
"Rayon", viscose e semelhantes										
3 – Meias	»	12	3	4	2.542	842	877	0,17	0,04	0,04
4 – Tecidos	»	13	8	24	1.384	1.536	4.265	0,09	0,07	0,18
5 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	1	71	93	266	0,00	0,00	0,01
Sêda										
6 – Meias	»	9	2	15	3.850	2.230	13.106	0,25	0,10	0,55
7 – Tecidos	»	1	2	4	447	883	3.613	0,03	0,04	0,15
8 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	47	95	81	0,00	0,01	0,00
9 – Outras manufaturas de têxteis	»	72	23	10	1.529	858	1.021	0,10	0,04	0,04
0 – Lápis	»	59	63	81	1.467	1.784	2.473	0,10	0,08	0,10
1 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	358	189	307	6.429	3.826	10.004	0,42	0,18	0,42
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
2 – Adubos químicos	»	5	256	30	14	313	36	0,00	0,02	0,00
Produtos farmacêuticos										
3 – Cafeína e seus sais	»	22	22	37	9.209	8.419	13.013	0,61	0,39	0,55
4 – Outros alcalóides	»	1	2	21	629	1.651	4.955	0,04	0,08	0,21
5 – Injeções medicinais	»	8	10	12	1.412	1.940	2.692	0,09	0,09	0,11
6 – Outros produtos farmacêuticos	»	28	19	20	1.835	1.109	1.385	0,12	0,05	0,06
7 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	40	26	149	1.066	184	1.734	0,07	0,01	0,07
8 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	1.850	1.401	822	48.278	40.887	26.086	3,17	1,91	1,09
9 – Outras manufaturas	»	811	656	1.345	13.972	10.260	37.377	0,92	0,48	1,56
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	503.575	569.222	697.010	1.522.025	2.142.319	2.390.552	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MARÇO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1943	1944	1945
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	1.143	1.643	6.477
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.066	1.186	1.228
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros...........	»	27.647	44.748	16.114
2 – Pêlos de coelho..........	»	249.364	214.819	293.965
3 – Outros pêlos............	»	225.233	163.908	274.511
4 – Sêbo comum ou graxa....	»	4.354	—	4.396
5 – Outras matérias primas de de origem animal.......	»	4.745	21.101	11.008
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose.......	»	—	25.333	23.926
2 – Águarrás natural.........	»	9.556	7.827	9.825
3 – Celulose para fabricação de papel................	»	2.603	2.354	2.697
4 – Essências................	»	163.000	93.545	208.944
5 – Extrato de quebracho.....	»	—	2.345	2.508
6 – Lúpulo..................	»	32.833	39.773	50.510
7 – Resina negra de pinho ou breu.................	»	2.742	2.552	2.379
8 – Sementes de linho ou linhaça................	»	—	667	1.241
9 – Outras matérias primas de origem vegetal.........	»	4.523	4.241	2.760
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial........	»	1.490	837	908
2 – Alumínio................	»	7.712	17.000	8.247
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros................	»	5.043	2.873	3.246
4 – Outros corantes minerais..	»	4.946	3.962	5.832
5 – Asfalto ou betume........	»	615	1.144	860
6 – Briquetes...............	»	—	—	—
7 – Carvão de pedra.........	»	422	381	402
8 – Chumbo.................	»	3.890	3.795	3.451
9 – Cimento «Portland», comum e branco.........	»	613	703	569
10 – Cobre..................	»	6.558	7.004	6.166
11 – Coque..................	»	1.058	763	767
12 – Enxôfre................	»	1.808	1.048	1.333
13 – Estanho................	»	26.000	25.560	25.573
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas............	»	2.496	3.137	2.706
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes..............	»	2.059	1.641	1.752
16 – Em lâminas ou placas....	»	1.877	2.015	2.209
17 – Em tiras...............	»	3.774	2.745	2.324
18 – Em bruto e em outras formas de preparo........	»	6.066	5.905	5.225
19 – Gasolina...............	»	952	685	681
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)...............	»	504	415	351
21 – Óleos para fabricação de gás...................	»	596	—	458
22 – Óleos refinados lubrificantes..................	»	3.179	1.659	1.667
23 – Ouro..................	Grama	21	25	15
24 – Pedras e terras........	Ton	1.453	1.711	1.712
25 – Petróleo em bruto ou cru.	»	599	4.333	3.589
26 – Prata.................	Grama	—	—	—
27 – Querosene.............	Ton	727	467	541
28 – Sal para uso industrial...	»	383	460	478
29 – Zinco.................	»	7.373	8.478	5.317
30 – Outras materias primas de origem mineral.........	»	11.706	7.8[illegible]0	4.302

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1943	1944	1945
TÊXTEIS				
1 – Algodão..................	Ton.	90.691	60.478	101.682
2 – Juta....................	»	—	4.699	—
3 – Lã......................	»	11.684	12.110	13.274
4 – Sêda....................	»	—	—	—
5 – Outros têxteis...........	»	12.521	9.310	13.085
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas.......	»	72.460	47.719	63.786
2 – Essências para perfumaria.	»	569.600	11.098	731.985
Tintas				
3 – Para pintura............		11.933	9.278	9.240
4 – Outras tintas...........	»	15.534	16.386	13.540
5 – Outras matérias primas...	»	14.818	10.387	11.079
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	»	796	1.048	1.43[illegible]
1 – Alhos..................	»	2.840	4.242	5.987
2 – Azeite de oliveira........	»	26.036	—	34.044
3 – Azeitonas...............	»	6.108	5.840	8.74[illegible]
4 – Bacalhau................	»	11.194	8.700	7.77[illegible]
5 – Bebidas.................	»	8.688	11.355	11.86[illegible]
6 – Cebolas.................	»	—	4.362	1.65[illegible]
7 – Cevada torrefata ou malte.	»	1.748	1.817	3.07[illegible]
8 – Farinha de aveia.........	»	6.882	6.718	7.23[illegible]
9 – Farinha de trigo.........	»	1.258	1.543	1.59[illegible]
10 – Maçãs, pêras e uvas......	»	2.514	3.272	3.60[illegible]
11 – Outras frutas de mesa....	»	5.539	6.902	6.04[illegible]
12 – Pimenta asiática em grão.	»	6.670	8.000	8.13[illegible]
13 – Trigo em grão...........	»	670	841	1.04[illegible]
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.954	3.527	5.90[illegible]
CLASSE IV–MANUFATURAS	»	9.134	5.660	6.40[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros............	»	284.600	300.200	169.0[illegible]
2 – Outras manufaturas de origem animal............	»	41.889	295.000	56.[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes...	»	65.333	42.529	43.6[illegible]
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	16.317	15.595	17.0[illegible]
3 – Madeiras................	»	33.157	7.783	30.07[illegible]
Papel				
4 – Em aplicações............	»	33.358	22.125	58.1[illegible]
5 – Para impressão de jornais.	»	1.757	1.769	1.9[illegible]
6 – Para outros fins..........	»	11.660	13.152	9.8[illegible]
7 – Outras manufaturas de origem vegetal............	»	25.062	188.500	31.7[illegible]

JANEIRO A MARÇO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
– Cobre	Ton	54.328	47.651	26.818
Ferro e aço				
– Arame farpado	»	'2.675	2.483	2.277
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	4.983	3.769	2.864
– Fôlha-de-flandes em lâminas	»	2.943	2.858	2.773
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.727	1.590	1.514
– Tubos	»	5.102	3.752	3.359
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.775	5.190	7.382
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.289	3.701	3.331
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	17.982	16.076	12.851
0 – Pedras e outras matérias minerais	»	2.565	1.794	3.835
1 – Outras manufaturas de origem mineral	»	83.586	159.517	95.747
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	101.833	22.972	50.097
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	100.429	82.167	222.136
3 – Lã (Tecidos)	»	173.667	255.875	196.740
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	132.577	166.200	206.809
5 – Linho (Tecidos)	»	119.176	141.391	148.002
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	389.500	373.333	451.481
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	16.291	88.200	162.459
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	64.000	50.000	50.015
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	190.750	127.111	95.851
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.017	1.002	1.068
2 – Outros adubos químicos	»	1.076	1.020	1.116
3 – Perfumarias	»	227.500	239.000	199.154
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quínino e seus sais	»	1	1	0
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	78.019	106.538	59.528
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	Ton	1.711	1.090	1.018
8 – Outros sais minerais	»	1.842	2.466	2.769
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.741	1.962	1.932
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.978	4.891	4.506
11 – Produtos químicos orgânicos	»	10.790	14.140	7.328
12 – Outros produtos	»	5.042	20.216	11.066
MÁQUINAS, APARELHOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	163.598	118.291	106.477
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	26.706	15.892	32.000
3 – Máquinas de costura	»	29.060	146.000	39.608
4 – Máquina de escrever	»	120.667	78.833	112.489
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, radiosvitrolas e acessórios	»	85.017	185.900	101.404
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	155.928	49.520	132.908
7 – Geradores e motores elétricos	»	28.846	26.783	21.563
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.048	18.448	22.742
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	17.199	10.818	12.694
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	23.347	18.242	14.669
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	52.569	39.400	26.908
2 – Acessórios para automóveis	Ton	22.449	25.926	29.507
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	30.111	35.000	36.798
4 – Embarcações e acessórios	»	13.961	24.960	32.930
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	5.713	3.712	3.174
6 – Outros veículos e acessórios	»	76.985	15.252	35.442
7 – Outras manufaturas	»	35.545	26.113	62.383
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.576	1.772	2.061

JANEIRO A MARÇO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	2.022	2.532	2.500
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS...	»	1.763	3.047	2.331
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	—	6.504	1.171
2 – Cêra de abelha	»	15.523	15.329	16.534
3 – Cola animal	»	5.647	5.004	4.885
4 – Crina ou cabelo animal	»	45.931	53.145	45.577
5 – Ossos	»	986	1.011	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns, salgados	»	3.710	4.472	5.668
7 – Peles de cabra secas	»	18.648	22.271	22.757
8 – Peles de caetetu ou queixada	»	33.407	46.694	50.400
9 – Outras peles e couros em bruto	»	8.344	15.446	21.828
Preparados				
10 – Couros de pôrco curtidos	»	50.744	72.882	72.394
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	10.874	11.865	11.616
12 – Outras peles e couros preparados	»	28.706	38.553	57.383
13 – Sêbo comum ou graxa	»	—	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	10.569	31.188	41.023
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	964	2.000	1.935
Borracha				
2 – Fina	»	15.179	—	20.038
3 – Fina crepe	»	18.359	—	23.819
4 – Outras borrachas	»	9.581	10.760	13.857
5 – Cêra de carnaúba	»	23.446	27.235	26.696
6 – Cêra de ouricuri	»	17.237	18.912	17.871
7 – Essência de pau-rosa	»	217.278	—	165.889
8 – Essências de frutas cítricas	»	208.324	32.286	32.354
9 – Extrato de quebracho	»	2.601	—	—
10 – Fibras de caroá	»	3.592	3.189	3.253
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.387	—	2.305
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	8.116	2.789	3.941
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	1.320	1.337	1.237
15 – Tucum	»	—	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.748	4.882	3.727
17 – Fumo	»	3.054	3.404	5.831
18 – Ipecacuanha	»	101.386	95.197	143.057
Madeiras				
19 – Pinho	»	879	1.030	1.435
20 – Outras madeiras	»	517	597	851
21 – Manteiga de cacau	»	9.701	7.228	8.573

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	Ton	6.014	3.733	3.344
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	3.977	3.650	4.539
24 – De oiticica	»	7.184	8.152	6.548
25 – Outros óleos	»	10.284	4.072	7.687
26 – Piaçava	»	3.883	3.563	4.418
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.594	3.284	4.377
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	133	148	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	8.000	2.485	4.013
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.432	1.324	1.595
4 – Mica ou malacacheta	»	23.831	41.930	46.979
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	158	128	398
6 – Minérios de ferro	»	75	95	86
7 – Minérios de manganês	»	245	222	220
8 – Minérios de volfrâmio	»	23.441	23.316	18.040
9 – Rutilo	»	1.746	1.954	2.896
10 – Zircônio	»	516	724	762
11 – Outros minérios	»	589	1.071	563
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	246	135	126
13 – Carbonados	»	1.456	1.683	—
14 – Diamantes	»	5.662	4.662	4.618
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	38	47	33
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	130.118	219.066	201.232
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.315	3.691	6.115
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	2.911
2 – Algodão em fio	»	23.356	25.838	29.325
3 – Algodão em rama	»	4.471	5.899	6.046
4 – Algodão (Línters)	»	1.406	1.401	1.087
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.308	3.795	3.674
6 – Lã em bruto	»	—	—	3.120
7 – Lã em fio	»	77.982	64.750	69.803
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	58.156	—
9 – Sêda em fio	»	421.621	759.580	633.973
10 – Outros têxteis	»	15.668	33.574	78.915
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	—	27.483	41.800
2 – Mentol	»	—	592.670	504.793
3 – Outras matérias primas	»	3.514	89.834	11.668
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.549	3.741	3.592
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.393	1.417	1.915
2 – Arroz	»	2.204	2.584	2.180

JANEIRO A MARÇO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1943	1944	1945
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS (concl.)				
– Azeite de caroço de algodão	Ton	6.213	8.563	8.120
– Bebidas	»	3.601	4.344	5.772
– Cacau em amêndoas	»	2.996	3.050	3.039
– Café em grão	»	279	283	278
Farinhas e féculas				
– Farinha de mandioca	»	903	1.125	1.431
– Outras farinhas e féculas	»	1.457	2.316	2.288
– Feijão	»	1.645	1.566	1.893
Frutas de mesa				
– Bananas	1.000 Cachos	4.476	4.512	4.524
– Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.247	—	10.870
– Laranjas	Caixa	28	33	33
– Outras frutas de mesa	Ton	1.451	913	9.767
– Mate	»	1.483	1.619	2.014
– Milho	»	695	920	1.313
– Outros produtos de origem vegetal	»	3.434	5.811	4.904
DE ORIGEM ANIMAL				
– Banha	»	8.533	—	8.378
Carnes em conserva				
– De boi	»	6.020	6.711	6.970
– Outras carnes em conserva	»	5.943	5.883	5.588
Carnes frigorificadas				
– De boi	»	3.490	4.195	4.261
– De pôrco	»	10.338	—	5.126
– Outras carnes frigorificadas		3.657	4.147	3.247
– Extrato de carne	»	19.808	28.143	27.984
– Línguas congeladas	»	—	5.000	—
– Línguas em conserva	»	19.545	—	18.594
– Miúdos frigorificados	»	4.066	4.260	4.003
– Outros produtos de matadouro e caça	»	35.818	29.847	65.223
– Outros produtos de origem animal	»	15.133	12.954	15.313
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	»	7.842	8.930	10.507
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.440	1.716	1.831
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	500	578	651
Tortas				
2 – De caroço de algodão	»	—	520	642
3 – Outras tortas	»	1.369	—	388
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	6.181	1.000	1.502
CLASSE IV-MANUFATURAS		22.730	23.475	33.764
De ferro e aço				
1 – Tubos	»	1.642	2.135	2.780
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.612	10.084	6.283
3 – De louça e vidro	»	8.812	6.646	7.458

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1943	1944	1945
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	Ton	1.336	1.276	2.408
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	1.110	1.298	1.936
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	»	18.824	18.796	39.422
7 – Meias	»	78.642	113.450	181.683
8 – Sacos	»	12.392	—	13.373
9 – Tecidos	»	36.207	43.926	56.073
10 – Outras manufaturas de algodão	»	38.847	59.356	56.352
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	118.564	131.740	149.105
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	205.781	291.896	243.612
14 – Tecidos	»	109.315	189.462	179.837
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	124.822	276.702	224.339
Sêda				
16 – Meias	»	453.159	1.324.982	888.539
17 – Tecidos	»	422.601	506.354	892.589
18 – Outras manufaturas de sêda	»	154.166	215.670	293.946
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	21.117	36.829	105.071
20 – Lápis	»	24.657	28.341	30.476
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17.957	20.265	32.652
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	2.792	1.223	1.202
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeina e seus sais	»	419.183	388.639	353.547
24 – Outros alcalóides	»	897.820	718.609	232.018
25 – Injeções medicinais	»	175.223	197.529	223.821
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	65.334	58.381	69.824
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	26.530	7.035	11.628
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	26.098	29.188	31.737
29 – Outras manufaturas	»	17.231	15.634	27.796
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.021	3.764	3.430

XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	CR$ 1 000		
	1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	40

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 3
3 – Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 15
4 – Abril	66,76 5/16	—		16,58 5/16	16,59 5/8	
5 – Maio	66,76 3/8	66,76 3/8		16,58 13/16	16,58 7/16	
6 – Junho	66,49 1/2	66,49 1/2		16,58 13/16	16,64	
7 – Julho	66,76 3/8	66,49 1/2		16,61	16,53	
8 – Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2		16,58 5/8	16,56	
9 – Setembro	66,76 3/8	67,53		16,59	16,57	
10 – Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8		16,60	16,52	
11 – Novembro	—	66,49 1/2		16,59	16,52	
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2		16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/2	79,58 1/2		19,64	19,63	
5 – Maio	79,58 1/2	79,58 7/16		19,63	19,63	
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/2		19,63 5/16	19,63	
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/8		19,63	19,63	
8 – Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8		19,63	19,57	
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 – Outubro	79,58 3/4	78,90		19,63	19,51	
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 – Dezembro	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

NOTA — A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimi pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usa de £ esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1945